


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 63

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de abril de 2007

# Uso da lenha como fonte energética prejudica ecossistema

## Projeto estabelece programa de preservação da flora da caatinga e manguezais

A utilização da lenha como fonte energética para o Pólo Gesseiro, na Região do Araripe, foi debatida, ontem, durante o Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O evento discutiu o Projeto de Lei nº 15/07, de autoria do líder da Oposição. A matéria estabelece uma política estadual de preservação da flora da caatinga, da Mata Atlântica e dos manguezais e prevê, entre outros itens, a proibição, pelo prazo de dez anos, da extração da flora para fins industriais, comerciais e de transformação.

O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), elogiou a proposição e disse que o Parlamento dá sua parcela de contribuição para incentivar a preservação ecológica e combater a desertificação do Semi-Árido

pernambucano. "Não é de hoje que os ecologistas alertam para as consequências devastadoras da destruição de florestas e de áreas de preservação ambiental", frisou Uchoa.

Eurico chamou a atenção para o aquecimento global e disse que a caatinga é o único bioma tipicamente brasileiro ocupando uma área que corresponde a cerca de 60% do Nordeste. Porém, apesar da importância, vem sendo utilizado indiscriminadamente como fonte energética no Estado. O tucano citou como exemplo a utilização da lenha para a produção de gesso no Araripe. "O desmatamento ultrapassa o entorno do município e se estende para o Rio Grande do Norte", informou, defendendo financiamentos para que o parque industrial mude a matriz energética.



FERNANDO SILVA

ANÁLISE - Grande Expediente proposto por Pedro Eurico (c) contou com especialistas

O 2º secretário, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), ressaltou a necessidade de criar uma alternativa para o setor, uma vez que o pólo gera 60 mil em-

pregos na região. "Há algum tempo, houve um movimento das empresas visando substituir a lenha pelo óleo BPF. No entanto, devido à crise do petróleo, o

processo foi interrompido", comentou, acrescentando que as empresas que utilizam lenha têm mais competitividade por causa do baixo custo da produção.

Também participaram da reunião a coordenadora do Programa de Conservação da Biodiversidade da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Giannina Cysneiros; a coordenadora da ONG Grupo de Preservação ao Verde e à Vida, Maria José da Hora; a gerente de Revitalização da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Terezinha Uchoa; a professora da área de Botânica da UFRPE, Suzene Izídio da Silva e o responsável técnico do Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Caatinga do Ibama, Francisco Campelo. "É possível desenvolver técnicas de manejo sustentável da caatinga numa adequação à realidade econômica de Pernambuco. A lenha é a segunda fonte energética do Estado", disse Campelo.

## Arte

# Coral Vozes de Pernambuco sob novo comando

Com 16 anos de experiência profissional, formação pelo Conservatório Pernambucano de Música (CPM) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o maestro Josias Gouveia é o novo regente do Coral Vozes de Pernambuco. A apresentação de Gouveia ocorreu na manhã de ontem, na Assembleia Legislativa, com as presenças do primeiro-secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB); do superintendente-geral da Casa, Paulo Teixeira; do gestor geral do CPM, Sidor Hulak; do maestro e assessor do



RINALDO MARQUES

REGENTE - Josias Gouveia (3º da esquerda) foi escolhido

CPM, José Renato; e do assistente de Coordenação Geral do Coral, José Carlos Santana.

Gouveia conhece o trabalho do Vozes de Pernambuco desde o início, no ano de 2002, e tem experiência

como regente de diversos corais do Estado, a exemplo do da Petrobras, INSS, Imip e o do Carmo. O maestro também é coordenador do Encontro de Corais com a Música Sacra na Quaresma, que ocorre anualmente, durante a Semana Santa, na Basílica do Carmo. "O trabalho desenvolvido pelo maestro José Beltrão no Coral Vozes de Pernambuco deixou uma riqueza singular. Só tenho a trazer um pouco mais de experiência para engrandecer a atuação do grupo", afirmou.

João Fernando salientou que a ideia de trazer um regente indicado pelo Conservatório demonstra a preocupação da Mesa Diretora com a questão técnica. "Tínhamos diversas indicações, mas optamos pela do CPM. Esperamos que o maestro Josias integre mais os servidores. Nosso objetivo é continuar aproximando o Legislativo da sociedade, e a ação cultural é uma forma de promover essa aproximação", observou.

Em nome do Conservatório, Sidor Hulak agradeceu a confiança da Alepe e reiterou

a vontade de firmar novas parcerias com o Legislativo. Representando os funcionários e os integrantes do Coral, José Carlos Santana também agradeceu o apoio da Primeira Secretária e da Mesa Diretora.

O Coral Vozes de Pernambuco foi criado por meio do Ato nº 782, de 5 de setembro de 2002. É formado por servidores da Alepe e apresenta somente músicas de autores pernambucanos, com exceção das composições sacras e natalinas. O grupo é composto por 27 coralistas e gravou um CD em 2003.

# Alepe quer participar da Reforma Política

Debate sobre o assunto deve ser agendado

A Assembléia poderá promover, por meio da Comissão de Justiça, um grande debate sobre a Reforma Política. A proposta foi apresentada, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PT), no Plenário da Casa. A intenção do petista é reunir a bancada estadual, os 25 deputados federais, os três senadores de Pernambuco, uma representação da Comissão Mista do Congresso que analisa o tema, entidades da sociedade civil e partidos políticos.

"Apesar de a Assembléia não ter como decidir sobre essa questão, entendo que o Parlamento pode fazer uma ampla discussão. A reforma é estratégica e precisa ser feita a partir dos interesses coletivos. É importante levantar a temática nesta Casa sob pena de ficarmos à margem do processo", afirmou. O deputado defendeu que a Comissão Mista do Congresso visite os 26 Estados e o Distrito Federal para ouvir vereadores, deputados e a população, "a fim de construir uma proposta que atenda aos anseios da maioria".

Isaltino lembrou os pontos que vêm sendo aborda-



FERNANDO SILVA

**POLÊMICA** - Isaltino citou pontos em que há divergência

dos, como a fidelidade partidária e a adoção de voto distrital ou do sistema de listas fechadas. Isaltino destacou o posicionamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), definindo que o mandato pertence ao partido e não ao candidato. "Entendo ser indispensável analisar também o financiamento público de campanhas. A questão permite assegurar igualdade entre as diversas candidaturas. O modelo para a escolha dos candidatos também vem sendo analisado. A dúvida é se o Brasil adotará o voto proporcional, como ocorre atualmente, ou o distrital,

semelhante à Europa", acrescentou.

No sistema de voto distrital puro, de acordo com o parlamentar, apenas os candidatos definidos em disputa política no município concorrerão às vagas existentes. No distrital misto, no entanto, metade do Legislativo é composta pelos eleitos na votação majoritária em distritos definidos por lei e a outra parte por candidatos que recebem votação proporcional. "Avalio que o voto distrital perpetua grupos políticos locais e limita a visão política. Esse é um dos elementos que precisamos discutir", argumentou.

## Agreste

# Esmeraldo registra violência em São Caetano

Após presenciar um ato de violência, na última sexta-feira, no município de São Caetano, o deputado Esmeraldo Santos (PR) cobrou, ontem à tarde, uma política de segurança pública mais efetiva. Segundo o parlamentar, dois rapazes chegaram à cidade e desceram de uma Kombi agredindo a população. "A delegacia fica localizada a cem metros de onde ocorreu o conflito, mas estava fechada e com apenas um agente da Polícia Civil de plantão", lamentou, explicando que jovens agredidos prenderam os delinquentes, mas, em pouco tempo, eles estavam soltos e voltaram a tumultuar o ambiente.



FERNANDO SILVA

**SEGURANÇA** - Deputado cobrou mais recursos ao Executivo

"A culpa não é do governador do Estado nem do secretário de Defesa. Quem deve responder por esses fatos é a administração municipal, pois até uma viatura da Polícia Militar está parada por

falta de uma peça que custa pouco mais de R\$ 1 mil", observou Santos, apelando ao Governo do Estado e ao Executivo Municipal mais compromisso com a segurança pública.

## Zona da Mata

# Timbaúba comemora emancipação política

Os 128 anos de emancipação política do município de Timbaúba, na Mata Norte, foram destacados, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar elogiou a festa organizada na cidade para comemorar a data, no último fim de semana. "Timbaúba é um pólo comercial na região e vive um período de grande crescimento que também precisa ser lembrado", enfatizou, parabenizando o prefeito Bartolomeu Ferreira Lima e a população.

De acordo com o tucano, o município se prepara para sediar uma indústria

têxtil e investe na recuperação do pólo calçadista. Moraes lembrou a aprovação do Projeto de Lei nº 1476/06, no Legislativo Estadual, em 2006, tratando do Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolsas Esportivas. A proposta tem o objetivo de estimular a interiorização dos empreendimentos em Pernambuco.

"O governador Eduardo Campos (PSB) prepara um decreto que regulamentará a lei e a assinatura do documento deverá acontecer em Timbaúba. A matéria beneficiará diversos mu-



FERNANDO SILVA

**MORAES** - 128 anos

nicipios do Estado como Carpina e Caruaru, estimulando o desenvolvimento", enfatizou.

## Consumidor



FERNANDO SILVA

**REAJUSTE** - Leite defendeu mobilização contra aumento

# Comissão da Celpe escolhe integrantes

A necessidade de indicar os integrantes da Oposição para compor a Comissão Especial da Celpe voltou a ser ressaltada pelo deputado Sérgio Leite (PT). Os titulares e suplentes da bancada governista foram escolhidos ontem. São Sérgio Leite, Izaías Régis (PTB), Luciano Moura (PCdoB) e Soldado Moisés (PSB). Os suplentes são Teresa Leitão (PT), Augusto César Filho (PTB), Manoel Ferreira (PR) e Eline Carneiro (PSB). Hoje, serão definidos os nomes dos opositoristas. "A indicação rápida ajudará na atuação

dos parlamentares", frisou.

A iniciativa de criar o colegiado foi de Leite, que condena os constantes aumentos de energia elétrica no Estado e os "abusos" cometidos pela Celpe. "A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) deverá divulgar o novo reajuste até o fim deste mês", lembrou.

Leite assegurou que o colegiado acompanhará de perto o processo de reajuste para 2007 e informou que o cálculo oficial não está sendo disponibilizado pela Aneel para consulta popular, contrariando a legislação do setor.

## Recife

# Líder da Oposição defende João Paulo

O posicionamento do prefeito João Paulo (PT) em defender os interesses da Capital pernambucana foi elogiado, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). "Pertencço à Oposição, mas não deixo de ser justo", declarou, lembrando o encontro do petista com o senador Jarbas Vasconcelos (PMDB), na última terça-feira, visando buscar apoio no Senado Federal para viabilizar projetos importantes para o Recife.

O tucano explicou que três obras apresentadas ao peemedebista dependem de aprovação do Senado. "A Via Mangue vai margear o Parque dos Manguezais, na Imbiribeira; a reabilitação dos Centros Urbanos prevê a revitalização do entorno da Avenida Guaraapes e dos centros de Casa Amarela, Encruzilhada e Afogados; e o Capibaribe Melhor objetiva a recuperação do Rio Capibaribe, incluindo a retirada das palafitas. Os projetos somam R\$ 301 milhões", ressaltou, cobrando mais apoio da bancada petista da Alepe e comunicando que João Paulo se encontrará, hoje, com o também senador pernambucano Sérgio Guerra (PSDB).

## Atos

### ATO Nº 334/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento Funcional nº 258701-SS/2006, o teor do Parecer da Procuradoria Geral, de nº 443/2006 e o que decidiu a Mesa Diretora, **RESOLVE:** conceder a **ELZA MARIA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA**, matrícula nº 372, Técnico Administrativo, do Grupo Ocupacional Administrativo, GMC2E12, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, estabilidade financeira na função de Assessoramento do Departamento de Assistência Parlamentar, Símbolo PL-ASS-2, com efeitos financeiros retroativos a 15 de maio de 2006, com fundamento no Art.1º, § 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 03 de 22 de agosto de 1990, combinado com o Art. 10 da Lei Complementar nº 16, de janeiro de 1996.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007

DEPUTADO **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 335/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, a servidora **ÍNDIA BEATRIZ KRAMER SANTOS**, do cargo de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 336/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** dispensar **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA** da função gratificada de Chefe de Expediente da Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológico, Símbolo PL-EXP, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 337/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** dispensar **SANDRA MARIA REZENDE BEZERRA**, da função gratificada de Gerente de Avaliação e Acompanhamento de Pessoal, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 338/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** dispensar **DELFINA MARIA CORDEIRO P. PINTO** da função gratificada de Gerente de Compra, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 339/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** dispensar **ELZA MARIA DE ANDRADE**, da função gratificada de Chefe de Expediente da Superintendência de Recursos Humanos, Símbolo PL-EXP, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 340/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear, a servidora **MARIA DE FÁTIMA COELHO VIANA**, para o cargo de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 341/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **JOSIAS DA SILVA GOUVEIA**, para o cargo de Regente de Coral, Símbolo PL-RSC-1, da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 342/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar **IDALCIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, para exercer a função gratificada de Ajudante de Ordem da Presidência, nos termos da Lei nº 10.796/92, com alteração constante na Lei 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 343/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 96/2007, do Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** nomear **SABRINA LIMA E SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

**GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 344/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Expediente da Superintendência de Recursos Humanos, Símbolo PL-EXP, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 345/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar **DELFINA MARIA CORDEIRO P. PINTO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Expediente da Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológico, Símbolo PL-EXP, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 346/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar **ELZA MARIA DE ANDRADE**, para exercer a função gratificada de Gerente de Avaliação e Acompanhamento de Pessoal, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, retroagindo seus efeitos a 30 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 10 de abril de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 71/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2007, de autoria do Poder Executivo que altera as Leis nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989 e nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, relativamente à prestação de informações por administradoras de cartão de crédito, de débito ou similares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2007

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2007**  
**Autor: Deputado Augusto Coutinho**

Dispõe sobre a inclusão do nome do parlamentar em publicação de Leis e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª Comissões e Mesa Diretora**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2007.

**Discussão Única da Indicação nº 664/2007**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Ministério Público de Pernambuco visando proceder com as apurações das denúncias que supostamente envolvem dirigentes de Associações de Agricultores e Cooperativas Agrícolas, em Vitória de Santo Antão, na liberação de empréstimos e financiamentos através do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, em nome de humildes agricultores rurais, em benefício de tais dirigentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 665/2007**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Governador do Estado e ao Representante da Claro Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de

Telefonia Móvel no Distrito de Saué, Município de Tamandaré, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 666/2007**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Governador do Estado e ao Representante da Claro Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel no Município de Belém de Maria, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 667/2007**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER objetivando a instalação de semáforos no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 668/2007**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade:Atenção à Saúde do Idoso, o município de Canhotinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 669/2007**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de celebrar um convênio em regime de comodato com a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, visando proceder com a recuperação da Escola de Pacas naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 670/2007**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER objetivando a abertura de um novo acesso à BR 232, Vitória de Santo Antão, trecho que vai do Posto Santa Cristina até o Engarrafamento Pitú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 280/2007**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública para tratar do Tráfego de Seres Humanos, em data e local a serem definidos.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 281/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplauso ao estudante Deyverson Eduardo da Silva, de onze anos, natural de Riacho das Almas, agraciado em 1º lugar na II Olimpíada Brasileira de Matemática, disputada por mais de cinco mil estudantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2007

## Ata

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2007.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Barreto, Bringel, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Airinho, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Edson Vieira, Elias Lira, Elina Carneiro, Everaldo Cabral, Luciano Moura, Marcantônio Dourado, Soldado Moisés e Terezinha Nunes. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados João Fernando Coutinho e Raimundo Pimentel. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente convida o Senhor Sebastião Rufino para prestar o compromisso de posse como deputado estadual. Ao contínuo, o Senhor Presidente o convida para assinar o livro de posse. Isto feito, o Senhor Presidente declara empossado no cargo de deputado estadual o Senhor Sebastião Rufino. No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado José Queiroz para em sua oratória lembrar que quando prefeito de Caruaru teve a feliz idéia de pedir a duplicação da BR 104, vislumbrando o atual progresso do pólo de confecções dos dias de hoje. Segue-se na tribuna o Deputado Antônio Moraes, que inicialmente deseja uma Feliz Páscoa a todos que compõem a Casa Joaquim Nabuco. Prosseguindo, demonstra grande satisfação pelo retorno do Deputado Sebastião Rufino a Assembléia Legislativa.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Luis Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Concluindo, apela ao governo do Estado que socorra a Faculdade de Nazaré da Mata, pois a mesma está enfrentando sérios problemas financeiros. Logo após, usa da palavra o Deputado Augusto César Filho para inicialmente felicitar o Deputado Sebastião Rufino pelo seu retorno a Casa Joaquim Nabuco. Ao final, comenta decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou inconstitucional dispositivo da Lei do Estado de Pernambuco de nº 12755/2005, que cria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Esmeraldo Santos que mais uma vez vem apelar ao governo do Estado que socorra o Rio Una que corta a cidade de Cachoeirinha, pois o mesmo está assoreado por conta da grande quantidade de lixo que é atirado no referido rio todos os dias. Com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento, para inicialmente desejar uma Feliz Páscoa a todos que fazem o Poder Legislativo pernambucano. Finalizando, tece alguns comentários sobre projetos de Lei criando novos municípios no Estado de Pernambuco. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Manoel Ferreira, último orador inscrito, para desejar uma Feliz Páscoa a todos que fazem esta Casa de Leis. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Parecer de nº 70/2007, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Resolução de nº 11/2007. Em votação, é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 46/2007. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 619 a 663/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 232 a 278/2007. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o Deputado Sérgio Leite que em longo pronunciamento vem narrar sua luta incessante com o objetivo de barrar os sucessivos aumentos praticados pela Celpe. Concluindo, informa com satisfação que o Governador Eduardo Campos está empenhado em defender o consumidor pernambucano das arbitrariedades praticadas pela Celpe. O orador foi aparteado pelos Deputados Geraldo Coêlho, Esmeraldo Santos e Isaltino Nascimento. Com a palavra o Deputado Alberto Feitosa, para inicialmente saudar o Deputado Sebastião Rufino que retornou a Casa Joaquim Nabuco em decorrência da licença médica do ilustre Deputado João Negromonte. Ao final, apresenta votos de aplausos a doze entidades que se reuniram na cidade de Pesqueira e elaboraram uma carta do Pacto Pela Vida. Por último, usa a tribuna o Deputado Henrique Queiroz que em seu discurso vem apelar a diversas autoridades no sentido de providenciar com urgência um novo acesso à cidade de Vitória de Santo Antão, proporcionando aos usuários que trafegam na BR 232, visualizarem o citado município. Finalizando, demonstra alegria pelo retorno ao Poder Legislativo do ilustre Deputado Sebastião Rufino. O orador foi aparteado pelo Deputado Coronel José Alves. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra a presença em Plenário do ex-Deputado Carlos Batata. Concluindo, saúda o Deputado Sebastião Rufino e deseja Boa Páscoa para todos. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 664 a 670/2007, de iniciativa dos Deputados Aglailson Júnior, Clodoaldo Magalhães, Eduardo Porto e Henrique Queiroz e os Requerimentos de n.ºs 280 e 281/2007, da lavra dos Deputados Sílvio Costa Filho e Antônio Moraes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Clodoaldo Magalhães, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Gerente da Claro Nordeste, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel no distrito de Saué, localizado em Tamandaré, e no município de Belém de Maria. Pelo Deputado Aglailson Júnior, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado, no sentido de apurar as denúncias que supostamente envolvem dirigentes de Associações de Agricultores e Cooperativas Agrícolas em Vitória de Santo Antão; e o segundo, ao Senhor Governador do Estado, no sentido de celebrar um convênio em regime de comodato com a Prefeitura do município de Vitória de Santo Antão, visando a recuperação da Escola de Pacas. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso ao estudante Deyverson Eduardo da Silva, natural de Riacho das Almas, pelo primeiro lugar na segunda Olimpíada Brasileira de Matemática. Pelo Deputado Sílvio Costa Filho, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública, em data e local a serem marcados, com a finalidade de tratar do tráfico de seres humanos. Pelo Deputado Eduardo Porto, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de incluírem no Plano Atenção à Saúde do Idoso o município de Canhotinho; e o segundo, aos Senhores: Secretário Estadual de Transportes e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que sejam instalados dois semáforos no município de Jaboatão dos Guararapes. Sendo *Deferido* o Requerimento de nº 282/2007, do Deputado Airinho solicitando pedido de informações ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Oitava Comissão e à Mesa Diretora, as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária e de Resolução, respectivamente, de n.ºs 70/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos; 71/2007, de iniciativa do Deputado Airinho; e 72/2007, da lavra do Deputado Raimundo Pimentel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira na hora regimental.

## Expediente

**TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM N.º 20** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 73/2007, que institui no âmbito do Estado o Dia da Bandeira de Pernambuco. Às 1.ª, 3.ª e 5.ª Comissões.

**MENSAGEM N.º 21** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 74/2007, que ratifica o protocolo de intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

**MENSAGEM N.º 22** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 75/2007, que altera a Lei n.º 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª, 3.ª e 11.ª Comissões.

**MENSAGEM N.º 23** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 76/2007, que inclui programa e ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª, 3.ª e 8.ª Comissões.

**MENSAGEM N.º 24** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 77/2007, que abre crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

**PARECER N.º 71** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando redação final ao Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2007. A imprimir.

**PARECERES N.ºS 72 E 73** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Desarquivados n.ºs 27 e 28. A imprimir.

**PARECER N.º 74** - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2007. A imprimir.

**OFÍCIO N.º 18** - DO LÍDER DO GOVERNO comunicando que o Deputado Sílvio Costa Filho passará a ocupar a Segunda-Vice-Liderança do Governo. À publicação.

**OFÍCIO N.º 105** - DO LÍDER DA BANCADA DO PTB indicando o Deputado Clodoaldo Magalhães para Segundo-Vice-Líder daquele partido nesta casa. À publicação.

**OFÍCIO N.º 19** - DA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO informando que nos dias 9 e 10 do corrente estará ausente das reuniões plenárias desta casa. À publicação.

**OFÍCIO N.º 299** - DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando liberação de recursos financeiros do orçamento geral da União referente às parcelas do Contrato de Repasse n.º 0165.156-54. À 2.ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 10 a 12 do corrente. À publicação.

## Ofícios

### Ofício nº 19/2007.

Recife 03 de abril de 2007.

Sirvo-me do presente para informar a V.Exa., que no período de 9 à 10 de abril do corrente ano, estarei ausente desta Casa em virtude de estar participando do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais que defendem a Reforma Agrária, a Soberania Alimentar e o Meio Ambiente que se realizará em Brasília – DF.

Respeitosamente,

**Ceça Ribeiro**  
Deputada Estadual

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Ofício GAB/ACF nº 105/2007.

Recife, 09 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Indico o Deputado CLODOALDO MAGALHÃES, para 2º Vice Líder do PTB na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

**AUGUSTO CÉSAR FILHO**  
Deputado Líder da Bancada do PTB

Exmo. Sr.  
**Deputado GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Ofício nº 18/2007

Recife, 09 de abril de 2007.

Senhor Presidente

Comunico a V. Exa. que o Deputado Augusto César Filho, passará a ocupar a 2ª Vice Liderança do Governo. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Líder do Governo

Exmo. Sr.  
**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Ofício nº 03/2007

Recife, 09 de abril de 2007.

Comunico a V. Exa. que o Deputado Sebastião Rufino passará a compor como Titular as comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Saúde, bem como suplente nas comissões Negócios Internacionais e de Redação de Leis, no lugar do Deputado João Negromonte.

Atenciosamente,

**Pedro Eurico**  
Líder da Oposição

Exmo. Sr.  
**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Solicitação de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 10 a 12 de abril de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

**Viagem a Brasília - BA.**

**Recife, 09 de abril de 2007.**

**Deputado Lourival Simões**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**  
EM, 09/04/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
**Presidente**

## Relatório CPI da TERRA

## MINUTA DE RELATÓRIO

**CPI DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE DESVIOS DE VERBAS PÚBLICAS DE PROGRAMAS DE ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS E DE VIOLÊNCIA NA ZONA RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

(CPI DA TERRA)

RELATOR DEPUTADO SÉRGIO LEITE

ÍNDICE

TÍTULO 1 - Introdução	2
I.I apresentação e JUSTIFICATIVA	2
I. II - ato de criação da cpi em virtude de fato determinado e independência em relação ao inquerito policial	6
I.III composição da cpi	14
TÍTULO II - PROCEDIMENTO DA COMISSÃO	16
II.I - metodologia utilizada nos trabalhos da cpi	16
II.II - CONVOCAÇÕES DE REUNIÕES REALIZADAS PELA VIA EDITALÍCIA	19
II.III - REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO EM FORMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	21
II.IV - PRAZO DE DURAÇÃO DA CPI	25
TÍTULO III - ANÁLISE DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO	27
III. I -configuração geral do projeto RENASCER	27
III. II- FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS CONTROLADAS PELO MST	32
III.III- DESVIO DE VERBAS REFERENTES DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS TÉCNICOS	33
III. IV -IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE TÉCNICOS INDICADOS PELO MST	35
III. V- CONTRUÇÃO DE MORADIAS EM NÚMERO MENOR QUE O PREVISTO NOS CONVÊNIOS	36
III. VI- SUPOSTA EXISTÊNCIA DE GRUPO DE EXTERMÍNIO ATUANDO DENTRO DA POLÍCIA MILITAR em PERNAMBUCO	38
TÍTULO IV -PROPOSIÇÕES	41
TÍTULO V - ENCAMINHAMENTOS	43

**TÍTULO 1 - Introdução****I.I apresentação e JUSTIFICATIVA**

Conforme atualmente já se mostra de conhecimento público, a atuação responsável do poder legislativo de forma alguma se restringe feita de leis de forma dissociada dos problemas apresentados pela sociedade e de suas tensões. a CPI que ora se vem relatar representa a realização da função fiscalizatória que cabe ao poder legislativo. Cumpriu-nos ir além da atitude meramente produtiva dos diplomas legais em direção à pesquisa dos conflitos que apresentem uma relevante dimensão social. Através da investigação, torna-se possível, de um lado, que o legislativo sirva de freio e contrapeso do exercício de poder realizado pelos demais poderes do Estado e, de outro lado, para que possa melhor se preparar para o exercício de sua tarefa legislativa principal. A busca do conhecimento das causas e jogo de tensões sociais permiti-nos ter a sensibilidade para atuar em setores que necessitam ser regulamentados a ainda não o são, bem como acompanhar a efetiva execução da legislação que já existe, seja para denunciar seu desrespeito, seja mesmo para reconhecer a necessidade de sua revisão de modo a adequar-se as alterações histórico-culturais.

Os conflitos e a existência de tensões e violências tendo como palco principal a terra, são de tratamento delicado e complexo uma vez que são dependentes de causas múltiplas e não permitem uma interpretação linear ou precipitada do tema. É impossível que se despreze os inúmeros fatores que encontram atuação quando se trata de qualquer episódio relacionado ao tema. Exige-se, além da vontade e coragem de inquirir e produzir provas, que se tenha uma visão ampla dos fenômenos sociais, o que se procurou ao máximo atingir no âmbito desta comissão a partir da oitiva de testemunhas representativas dos vários setores e diversos interesses envolvidos e relacionados de forma relevante ao episódio-desencadeador de Quipapá que descambou na morte de um policial militar no assentamento de Bananeiras.

A situação dos conflitos relacionados à terra, que se manifestam através de protestos notadamente no mês de abril, época de entressafra é fruto de um desenvolvimento histórico que, notadamente a partir da falência da atividade canavieira, irá dar origem atualmente à identificação do Estado de Pernambuco como sendo um dos estados-membros em que se verifica a maior mobilização dos trabalhadores na luta pela terra.

Segundo os números coletados por esta CPI junto ao INCRA, seriam cerca de 260 (duzentos e sessenta) acampamentos de trabalhadores no aguardo por um pedaço de terra e ao todo 14<sup>1</sup> (catorze) movimentos sociais, dentre os quais 4 de grande porte – Fetape, ligado à Contag, MST, movimento dos trabalhadores Rurais sem terra, ILC (organização da Luta no Campo) e a CPT (comissão pastoral da terra).

A necessidade de uma investigação democrática que fosse capaz de acolher os diversos setores ou órgãos governamentais de um lado, bem como representantes do movimento social - e até mesmo seus dissidentes – de outro, revela a dimensão e a imparcialidade buscadas pela investigação ao mesmo tempo em que demandou a prorrogação de nossos trabalhos.

1)MST –Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; 2)FETAPE – Federação dos Trabalhadores na Agricultura em Pernambuco; 3)CPT – Comissão Pastoral da Terra; 4)MLST – Movimento de Libertação dos Sem Terra; 5)MTL – Movimento Terra, Trabalho e Liberdade; 6)FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar; 7)MTB – Movimento dos Trabalhadores Brasileiros; 8)MTBST- Movimento dos Trabalhadores Brasileiros Sem Terra; 9)MTRUB – Movimento dos Trabalhadores Rurais e Urbanos do Brasil; 10)MTR – Movimento dos Trabalhadores Rurais; 11)UAPE – União dos Agricultores de Pernambuco; 12)COOPTERRA – Cooperativa dos Trabalhadores Sem Terra; 13)MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores; 14)MAST – Movimento dos Agricultores Sem Terra. (Conforme informações fornecidas à CPI da Terra pelo INCRA, em 15 de junho de 2005).

À parte a situação desencadeadora de desemprego e protestos em virtude dos problemas relacionados à ocupação e cultivo da terra tanto na Zona da Mata quanto no Agreste e Sertão, temos que a situação nos assentamentos não revela a suposta situação de estabilidade e de segurança que seriam esperáveis e típicas de uma vitória dessas demandas historicamente produzidas. Contraindo as expectativas, temos que outras distorções são observáveis, inclusive envolvendo desvio de verbas por integrantes do próprio movimento social, o que agrava ainda mais o problema impedindo-se que o processo de reforma agrária alcance os fins almejados e, muitas vezes, obstaculizando a permanência dos beneficiados nos assentamentos.

Estas distorções acabam por proporcionar o retorno ao ponto de partida através de um círculo vicioso que pode ser explicado em parte pelas irregularidades na execução dos projetos necessários à continuidade da ocupação da terra. A preocupação com a regularidade do emprego de verbas destinadas a possibilitar a ocupação e cultivo das terras dos assentamentos revela, nesse sentido, o que foi um dos pontos-chave da preocupação da CPI que se dispôs a aprofundar o conhecimento público e governamental do exercício arbitrário do poder, infelizmente, até mesmo por parte de integrantes do próprio movimento social na forma de ameaças e extorsões.

Para proceder à investigação, além de diligências e viagens realizadas pelos próprios membros da Comissão, foi imprescindível o trabalho em conjunto com o suporte técnico fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que cuidou prestar o auxílio requisitado por esta CPI na forma de fiscalização das obras de engenharia nos assentamentos e compará-las com as verbas liberadas pelo Poder Público, identificando-se a existência de desvio. Assim, temos por reforçadas as suspeitas e indícios de pagamentos irregulares a partir da utilização de verbas públicas.

Procurou-se, através da investigação e denuncia dessas práticas abusivas sobretudo contribuir para dirimir distorções que impedem o atrelamento eficaz, definitivo e pacífico, do homem à terra.

Por fim, não podemos esquecer, ainda, dos efeitos imediatos que são desencadeados pela criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que no caso desta CPI da Terra foram sentidos em forma de diminuição dos índices de violência a partir de sua instauração, bem como na provocação de uma maior celeridade do andamento dos trabalhos investigativos e persecutórios da polícia e do Judiciário que tiveram por objeto o mesmo fato que provocou a abertura desta Comissão.

**I. II - ato de criação da cpi em virtude de fato determinado e independência em relação ao inquerito policial**

A CPI que ora relatamos foi instalada no dia 14 do mês de março do ano de 2005, através de reunião ocorrida às 11hs no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo sido a reunião referente à instalação publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2005, enquanto o Ato de sua instalação, tombado sob o número 72, foi publicado no mesmo veículo oficial em 18 de fevereiro de 2005.

Como fato determinado exigível para a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, temos a ocorrência de Quipapá, no assentamento Bananeiras que culminou com a morte de um soldado da polícia militar, Luiz Pereira da Silva, a manutenção em cárcere privado de um sargento, bem como o crime de dano realizado contra o patrimônio da polícia. Ocorre que esses atos já encontravam sua investigação em curso anteriormente como também concomitantemente à CPI que investigou o incidente de Quipapá sob um outro prisma, qual seja o policial. Cabe nesta oportunidade lembrar que os dois inquéritos, o policial, bem como o parlamentar podem investigar o mesmo fato, sabendo-se, ainda, que quando a Constituição menciona fato determinado, pode-se entender que se trata de fatos que ostentem um delineamento concreto, mas que podem ser múltiplos, contanto que apresentem importância para a vida pública e ordem constitucional e legal do país. Assim, no caso em questão, temos que a repercussão espraia-se pelas esferas econômica, social e política, com conseqüências para a aplicação do sistema de ordenamento jurídico, de modo que não há como negar a legitimidade da investigação. Assim, de modo algum poderíamos cogitar de que haveria uma investigação de fato cuja repercussão fosse meramente particular.

Considerando-se, por fim, a independência de que goza o inquérito parlamentar em relação ao policial, temos que a pesquisa à qual procedeu esta CPI não se restringiu à pesquisa das ações e circunstâncias atinentes aos crimes de homicídio, dano e cárcere que interessaram às autoridades policiais, mas buscou informações a respeito das causas imediatas e mediadas deste fato. Desse modo, buscou-se possibilitar à sociedade em geral e a este Poder Legislativo o conhecimento mais profundo das relações inegáveis entre o acontecimento-chave de Quipapá, como fato determinado, e seus possíveis condicionantes, a saber: o esquema de atuação dos movimentos sociais e seus dirigentes, as relações entre estes e os assentados, bem como entre os assentados, dirigentes e o poder público, considerando-se as autoridades policiais, bem como os responsáveis pelos projetos conveniados com a liberação de verbas públicas. Neste sentido, o fato de Quipapá, envolve um líder assentado que é, ao mesmo tempo, denunciador da liderança do próprio MST, que o teria inclusive ameaçado<sup>2</sup> e denunciador da existência de grupo de extermínio que envolveria policial militar dentre os que compareceram ao assentamento buscando-o para averiguações.

<sup>2</sup> De acordo com as palavras de José Ricardo, Jaime Amorim teria dito, como resposta a suas denúncias contrárias ao modo de atuação e captação de verbas do MST, que “quadro formado não se expulsa, se elimina” (Conforme depoimentos das audiências públicas dos dias 17 e 22 de março de 2005).

Considerando que na ação de Quipapá os policiais estavam à paisana e que fazia parte do grupo o sargento Jacinto já iniciado pela lesão corporal seguida de morte de um líder político Givanildo Mariano na cidade de Joaquim Nabuco durante o período eleitoral teria sido desencadeado no assentamento Bananeira uma reação dos assentados em resposta às palavras de ordem de José Ricardo que

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I *c/c* art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SILVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ROMÁRIO DIAS (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **11 de abril de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

**DISTRIBUIÇÃO****1) Projetos de Leis Ordinárias:**

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 72/07**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização de bebidas, envasadas em latas de aço);

**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 74/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando a criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM).

**DISCUSSÃO****1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:**

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 29/07**, de autoria do Deputado Izaias Régis – Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receita médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual n.º 12.179, de 04 de abril de 2002);

**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 43/07**, de autoria da Deputada Teresa Leitão – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei n.º 12.258, de 22 de agosto de 2002);

**c) Projeto de Lei Complementar n.º 52/07**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti – Relator: Deputado Eduardo Porto (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências)

#### APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO III QUADRIMESTRE DE 2006 – PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, DR. DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

Recife, 09 de abril de 2007.

Deputado GERALDO COELHO

Presidente da CFOT

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, I *c/c* art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as): TEREZINHA NUNES (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB), membros titulares e os suplentes Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), e SILVIO COSTA FILHO (PMN), para se fazerem presentes à reunião marcada para as **10 (dez horas)** do próximo dia **12 de abril de 2007, no Plenarinho I**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

**Distribuição dos Projetos:**

**Projeto de Lei Ordinária nº 70/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE - 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, de: Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES).

**Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira de Pernambuco).

**Discussão dos Projetos:**

**Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público).

**Relatora: Deputada Teresa Leitão.**

**Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002).

**Relator: Deputado Soldado Moisés**

**Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do povo pernambucano).**Relator: Deputado Antônio Moraes**

Recife, 09 de março de 2007.

DEPUTADA TERESA LEITÃO

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

## COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 81, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados titulares **ROMÁRIO DIAS (PFL), LUCIANO MOURA (PC do B), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC) e PEDRO EURICO (PSDB)**, e os suplentes **AGLAILSON JUNIOR (PSB), ANTONIO FIGUEIRÔA (PTB), ELINA CARNEIRO (PSB), EVERALDO CABRAL (PTB) e ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às **10h (dez horas) do dia 12 de abril de 2007, no plenarinho II localizado no 5º andar** do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade discutir a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto próxima às margens do Rio Ariquindá, em Tamandaré.

Recife, 04 de abril de 2007.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

Presidente

adentrou a área anunciando que o grupo à paisana queria mata-lo. Segundo afirmou, teria havido compra de parcela destinada à reforma agrária por parte do Sargento Jacinto que teria sido denunciada por José Ricardo. A parcela estaria em nome de uma parenta que funcionaria como “laranja”. De outro lado, os policiais afirmam que José Ricardo estaria envolvido na prática de assaltos na região, contribuindo-se para o acréscimo dos índices de violência e que, além disso, seria temido pelos próprios assentados. Por estar relacionado à denúncias de propriedade irregular de parcelas destinadas a reforma agrária, à denúncias de violência e de desvio de verbas, os objetivos da investigação foram inevitavelmente sendo alargados.

Em virtude de todas as implicações referidas, a Comissão foi indicada a partir de sua finalidade internamente por este Poder Legislativo de Apuração de Irregularidades de Desvio de Verbas Públicas de Programas de Assentamentos de Trabalhadores Rurais e de Violência na Zona Rural no Estado de Pernambuco, ao passo que na Imprensa foi noticiada como CPI da Terra, nomenclatura que por razões de economia iremos adotar neste relatório daqui por diante.

Uma vez apresentadas as causas e conseqüências do Caso de Quipapá, temos que se faz oportuno neste título referente ao fato determinado o resumo da reunião do dia 17 de março de 2005, em que houve a oitiva dos depoimentos-chave de José Ricardo e do Sargento Jacinto bem como a acareação entre eles. Senão, vejamos:

Declarada aberta a reunião, foi chamado a depor o Sr. Antônio Carlos Câmara, Delegado de Polícia Civil de Pernambuco, que, inicialmente, se pronunciou a respeito do inquérito, fazendo um resumo do mesmo. Em seguida, passou a responder as indagações dos Srs. Deputados. afirmou, entre outras coisas, que são sete trabalhadores rurais presos, envolvidos no cárcere e na tortura do Sargento e do Soldado; que não esteve no local da ocorrência no dia do fato; que o Sr. José Ricardo responde a cinco processos nas cidades de Água Preta, Belém de Maria e Catende; que houve um rompimento entre o Sr. José Ricardo e seu irmão Sr. José Sérgio com o MST; que em seu depoimento, o Sr. José Ricardo informou que o rompimento ocorreu por não aceitarem o modo de comando de Jaime Amorim, além dos desvios de verba praticados pelo MST, quando comandado pelo Sr. Jaime Amorim; que todo batalhão tem serviço reservado, conhecidos como serviço de inteligência, onde as investigações são feitas a paisana; que o sargento recebeu a informação que o Sr. Ricardo estaria armado em companhia de outras pessoas, no município de Quipapá, e os policiais foram averiguar, quando ocorreu o homicídio; que não havia mandado de prisão; que a abordagem foi por volta de dezesseis horas, no sábado de “Zé Pereira”; que a abordagem se iniciou na estrada que dá acesso ao assentamento, e devido à fuga do Sr. Ricardo, continuou no acampamento; que ao chegar no acampamento, o Sr. Ricardo desceu do carro e começou a gritar pedindo socorro, que o sargento iria mata-lo; que os policiais resolveram abortar a missão e, ao se separarem, o sargento foi amarrado, espancado e conduzido para a casa do Sr. Ricardo; que Ricardo é um líder no assentamento, pois, minutos depois quase todo o pessoal do assentamento estava cercando os policiais; que, segundo as informações do sargento, haviam armas de fogo no assentamento, porém, ao ser realizada uma busca, dias depois, não foi encontrada arma alguma; que há informações de que Ricardo, com um grupo, praticava assaltos nas BRs, porém, roubo de carga e pistolagem, não; que não houve comprovações dos assaltos praticados por Ricardo; que o Sérgio, irmão de Ricardo, estava presente no assentamento e foi ele quem conduziu a negociação para liberação do corpo, das armas do sargento e do veículo; que Sérgio também tem liderança no assentamento; que segundo informações, os dois irmãos foram expulsos do MST; que, antes do fato, o delegado Carlos Onofre, ao fazer uma intimação no assentamento, teve o carro cercado e ele não pôde fazer as informações, portanto, não foi já havia ocorrido fato semelhante com o ora investigado; que desconhece que os policiais praticassem tortura e espancamento com os assentados, para saber onde se encontravam os foragidos; ; que se os policiais quisessem matar Ricardo, teriam feito quando pararam o seu carro na estrada; não existia nenhum mandado de prisão contra Ricardo; que os policiais informaram a um policial rodoviário federal que iriam abordar determinado carro; que na cidade de Joaquim Nabuco, o sargento Jacinto, ao participar de uma operação no período eleitoral, efetuou um disparo contra uma pessoa que reagiu e essa pessoa (Givanildo Mariano), veio a falecer; que por esse motivo ele foi iniciado por lesão corporal seguida de morte; que os assentados praticaram o crime e o espancamento sabendo que as vítimas eram policiais; que os policiais foram recebidos com instrumentos agrícolas como foices, enxadas, paus e facões; que, no município de Quipapá, existe uma queixa de agressão praticada por Ricardo contra um assentado; que tem conhecimento da participação de Ricardo em roubos de armas, inclusive na Fazenda Camarão, em Água Preta.

Próximo depoente, o Sr. José Ricardo Rodrigues Oliveira, que, entre outras coisas, afirmou que os policiais, ao fazerem a abordagem, não se identificaram como policiais; que, inclusive, trajavam bermudas; que não parou o carro pois estava numa estrada de barro, quando viu uma pessoa sacar um fuzil; que já estava ameaçado pelo próprio Jacinto; que não estava armado na hora da abordagem, e que não anda armado; que um dos policiais o perseguiu atirando; que os assentados estavam revoltados porque um deles foi baleado; que os assentados queriam matar o sargento Jacinto; que ele colocou o sargento em sua casa para protegê-lo; que não sabia o que se passava no acampamento enquanto protegia o sargento Jacinto em sua casa; que sabia apenas que o sargento Jacinto era policial, não sabendo que os outros também eram; que Sérgio, seu irmão, só queria entregar o sargento Jacinto à Polícia Federal; que fazia parte do MST desde 1999; que já foi preso, antes de entrar no movimento; que é contra a comercialização de lotes; que não tem nenhum envolvimento com o roubo de armas ocorrido na Fazenda Camarão, em Água Preta; que sempre freqüentou e nunca fez nenhum assalto na região de Quipapá; que todas as decisões são tomadas pelo coletivo, e não só por sua vontade; que coordenava o grupo que invadiu a Fazenda Riachão; que, juntamente com o sargento Robert, foi recebido a bala na Fazenda Riachão; que o sargento Robert foi ao Ministério Público e prestou queixa do fato; que os seus companheiros atiraram paus e pedras no carro do proprietário da fazenda, pois, receberam tiros antes; que nunca andou armado; que a polícia, ao realizar um mandado de reintegração de posse, encontrou uma arma na casa de um dos assentados; que o sargento Jacinto deve a vida a sua pessoa; que a Polícia Militar de Belém de Maria o respeitava como qualquer cidadão; que não tem conhecimento de nenhuma irregularidade da PM de Belém de Maria; que não acha certo o que fizeram com o soldado; que não estava no momento em que o soldado foi executado, de joelhos; que já tinha visto o sargento Jacinto numa reunião no assentamento, mas nunca havia visto os outros dois policiais; que não incitou os assentados contra o sargento Jacinto; que Jaime Amorim o ameaçou, ao afirmar que no MST não se expulsa, se elimina; que o sargento tem terra no Riachão; que denunciou todas as terras que foram comercializadas na fazenda; que foram comercializados vinte lotes no Riachão; que denunciou a comercialização; que assim que saiu do carro, correu pra dentro do mato; que quando chegou na agrovila, começou a gritar para juntarem os companheiros; que estava com uma moça dentro do carro; que deixou a moça no carro e correu; que a moça se chama Audilene e tem 16 anos; que Audilene é sua companheira; que ela mora no assentamento Bananeiras, em Quipapá; que os policiais chegaram atirando e um assentado foi baleado; que havia bastante gente espancando o sargento; que levou chutes dos assentados quando caiu em cima do sargento para protege-lo; que quando estava com o sargento, pediu para o pessoal ligar para o seu irmão, para que este levasse a Polícia Federal, a imprensa e um advogado; que fugiu, juntamente com três companheiros, por dentro do mato, para o assentamento Bananeiras, e no outro dia, foi para Guabiraba; que a polícia foi em Guabiraba, não para lhe prender, e sim para lhe matar; que tem vinte e oito anos de idade; que entrou no MST com cerca de vinte e um anos de idade; que Jaime Amorim manda e desmanda no MST de Pernambuco; que o MST deixou de brigar por terra para brigar por projeto e dinheiro; que uma empresa chamada CAPE, sediada em Caruaru, faz todos os projetos do MST na região; que participava, como coordenador, de reuniões no INCRA; que uma pessoa de nome Waston coordenava o Setor de Empreendimentos da Mata Sul; que já ouviu falar demais no soldado Areia, porém, não é seu amigo; que o soldado não tem terra no assentamento; que se comenta que o soldado Areia é o coordenador do grupo de extermínio; que o sargento Jacinto o conhecia há um ano; que o sargento Jacinto, no momento da abordagem, portava uma metralhadora, e outro policial portava um fuzil; que, até o momento, o sargento está como vítima da situação, e ele como pivô; que todos os componentes do grupo de extermínio são policiais; que todos são PMs; que o Dr. Yuri é advogado do MST e do sindicato da Polícia.

Próximo depoente, o Sargento Jacinto, da PMPE, que, inicialmente, usou da palavra para contar a sua versão dos fatos e, posteriormente, ao ser indagado pelos deputados, afirmou que o Sr. José Ricardo já o conhecia, bem como aos outros soldados; que não houve nenhum disparo por parte dos policiais no assentamento; que o próprio Ricardo chegou a bater nele; que Ricardo tomou a pistola que se encontrava em sua cintura e entregou a um dos assentados; que apanhou muito e sofreu tortura; que até as crianças e idosos pediam para os assentados matá-lo; que Ricardo não deixou que o matassem apenas porque ele disse que se morresse, chegariam mais de cem policiais e matariam mais da metade dos assentados; que apenas visitou uma parcela do assentamento, nunca tendo comprado ou vendido parcelas.

### II.III composição da cpi

**A CPI foi composta da seguinte forma:**

**Deputado Bruno Rodrigues (presidente)**

**Deputado Sérgio Leite,**

**Deputado Nelson Pereira,**

**Deputada Jacilda Urquisa,**

**Deputado Henrique Queiroz,**

**Deputado Pedro Eurico,**

**Deputado João Fernando Coutinho,**

**Deputado Augusto Coutinho,**

**Deputado Augusto César,**

**Sendo Suplentes os Exmos Srs.:**

**Deputado Marcantônio Dourado,**

**Deputado Isaltino Nascimento,**

**Deputado Mavíael Cavalcanti,**

**Deputado Fernando Lupa,**

**Deputado Sebastião Oliveira Júnior,**

**Deputado André Luis Farias (ALF),**

**Deputado Lourival Simões,**

**Deputado Soldado Moisés e**

**Deputado Betinho Gomes.**

## TÍTULO II – PROCEDIMENTO DA COMISSÃO

### II.I - metodologia utilizada nos trabalhos da cpi

A metodologia adotada pela CPI da terra identificou-se não raro com ações plúrimas que visam a atender objetivos inter-relacionados. No entanto, é possível dividir a atuação da Comissão em sete momentos essencialmente distintos, a saber:

**1º** - A coleta de informações a partir do recebimento de denúncias, informações de Órgãos Públicos e informações de inquéritos policiais já tendo sido instaurados ou em curso, coleta dos convênios realizados com associações comunitárias com repasse de verbas pelo poder público, notadamente decorrentes do projeto renascer, informações a respeito de ações judiciais de reintegração de posse o desapropriação, relacionadas à disputa pela terra.Documentação fornecida pelo INCRA atinentes ao mapeamento da violência na luta pela terra.

**2º - Tomada de depoimentos com vistas a esclarecer denúncias, pontos obscuros referentes ao incidente de Quipapá ou irregularidades, bem como os mecanismos de atuação do movimento social.**

**3º** - Cotejo dos depoimentos e da documentação coletada a partir do cruzamento de informações com vistas à identificação de contradições dos depoentes.

**4º** – Realização de Acareações visando proporcionar o esclarecimento de contradições entre os depoentes.

**5º** – Realização de visitas a assentamentos a fim de vistoriar obras inconclusas.

**6º** – Viagens intermunicipais acompanhadas de reuniões reservadas com o Ministério Público e os Membros do Poder Judiciário a fim de coletar informações a respeito do panorama da violência no Estado, bem como guiar os rumos tomados pelas investigações.

**7º** - Realização de busca e apreensão de documentação a fim de identificar esquemas paralelos de segurança, montados por empresas particulares e com atuação irregular.

Dentre as ações realizáveis por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, temos que, a possibilidade da realização de diligência ou medida que se sirva a ordenar provas pode se apresentar de diversas formas. Assim, temos desde a audiência publica com oitiva de depoimentos, até mesmo sob forma de medidas mais drásticas, sobre as quais cabe-nos acrescentar algumas considerações. Vejamos. Dentro da prerrogativa de produzir provas, relaciona-se a capacidade de possibilitar e executar essas medidas, ainda que em caso de resistência (arestos, seqüestros, etc.)<sup>3</sup>. Esse poder, associa-se a própria exigência de que o Poder legislativo possa exercer o controle que se espera de sua função fiscalizatória.

Nesse sentido já teve oportunidade de se posicionar Paulo Brossard, como Ministro do Supremo Tribunal Federal, entendendo como a principio legítima em principio a possibilidade de que as CPis procedam à realização de busca e apreensão baseada nos poderes que lhes são acometidos, a saber os de investigação próprios dos juizes. Nesse sentido, temos que uma Comissão Parlamentar de Inquérito deve respeitar as exigências e formalidades que acompanham o exercício deste Poder.

Durante a CPI da terra, devemos registrar a existência de mandado de busca e apreensão realizado por ocasião da visita em Palmares. Tratou-se de diligencia realizada para investigação da firma SEPAL que foi reduzida a termo em Mandado específico com a devida recolhimento de assinatura de testemunhas, tudo em conformidade com o formato documental exigível para a medida. Como resultado da busca foram apreendidos armas de fogo e demais documentos já **oportunamente enviados para as autoridades competentes ?** A ação se justificou a partir das suspeitas de envolvimento de armas e policiais utilizados como pessoal contratado para realizar atividades de segurança privada na região de Palmares.

Ocorre que, em virtude do crescimento da violência na região, teria sido desenvolvida ação para-militar, inclusive com o extermínio de suspeitos, segundo denúncias coletadas por esta Comissão, notadamente investigadas pelo Deputado Pedro Eurico.

### II.II - CONVOCAÇÕES DE REUNIÕES REALIZADAS PELA VIA EDITALÍCIA

**1º)** Convocados os Deputados João Fernando Coutinho (PSB), Jacilda Urquisa (PMDB), Henrique Queiroz (PP), Augusto Coutinho (PFL), Sergio Leite (PT), Nelson Pereira (PC do B), Augusto César (PTB) e Pedro Eurico (PSDB) como membros titulares, e, como suplentes, os deputados Marcantônio Dourado (PMDB), Mavíael Cavalcanti (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PFL), ALF (PTB), Betinho Gomes (PPS), Lourival Simões (PV), Fernanda Lupa (PSDB) e Soldado Moisés (PRP) para reunião desta Comissão, realizada, às 10:30, do dia 06 de outubro de 2005, com a finalidade de colher informações e esclarecimentos dos senhores José Tadeu Cancio Godoy, Presidente da FUNTEPE e Aristides Veras dos Santos, Presidente da FETAPE.

**2º)**Convocados os Deputados citados acima, para reunião desta Comissão, realizada, às 11:00h, do dia 06 de julho de 2005, com a finalidade de discutir assuntos provenientes de supostas irregularidades e violências nos assentamentos rurais, bem como esclarecimentos e informações do Delegado de Polícia do município e de promotores e juizes da região.

**3º)**Convocados os Deputados já citados, para reunião desta Comissão, realizada, às 10:00h, no Fórum, e às 14:00h na Câmara Municipal, ambos no município de Palmares, do dia 15 de abril de 2005, com a finalidade de discutir assuntos provenientes de supostas irregularidades e violências nos assentamentos rurais, bem como oitiva de depoimentos de assentados da região.

**4º)**Convocados os Deputados já citados, para reunião desta Comissão, realizada, às 10:00h, do dia 31 de março de 2005, com a finalidade de ouvir depoimentos das senhoras, Brenda Pessoa Braga, Gerente Geral do Projeto Renascer e Maria Oliveira, Superintendente Regional do INCRA.

**5º)**Convocados os Deputados já citados, para reunião desta Comissão, realizada, às 10:00h, do dia 22 de março de 2005, com a finalidade de ouvir depoimentos dos senhores, detentos José Sérgio de Oliveira e Ricardo Rodrigues de Oliveira, Dr. Aristides Veras dos Santos, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco, Soldado Aroeira e a Dr<sup>a</sup>. Maria Oliveira, Superintendente do INCRA.

**6º)**Convocados os Deputados já citados, para reunião desta Comissão, realizada, às 10:00h, do dia 17 de março de 2005, com a finalidade de ouvir depoimentos dos senhores, detento e ex-Coordenador do MST, José Ricardo Rodrigues de Oliveira e do Delegado de Polícia Antônio Carlos Câmara.

### II.III - REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO EM FORMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**Segunda Reunião Ordinária**

**Local: Anexo Palácio Joaquim Nabuco**

**Dia 17 de março de 2005, às dez horas.**

O primeiro a depor foi o Sr. Antônio Carlos Câmara, feitas as indagações ao mesmo o Presidente agradece sua contribuição a esta CPI, em seguida entra para depor o perito do IC o Sr. Paulo Tadeu, que não estava em pauta, mas que de livre espontânea vontade compareceu a reunião. O próximo depoente o Sr. José Ricardo Rodrigues que, no decorrer do seu depoimento entra em contradições em diversas vezes. Foi realiza acareação entre Sgt. Jacinto e o Sr. José Ricardo. Ao longo do depoimento o Sgt. Jacinto questiona a versão do Sr. José Ricardo, alegando que nunca o perseguiu para executa-lo, contrariando o depoimento do Sr. José Ricardo.

**Terceira Reunião Ordinária**

**Local: Anexo Palácio Joaquim Nabuco**

**Dia 22 de março de 2005, às dez horas.**

O primeiro depoente é o senhor José Sérgio de Oliveira Rodrigues que, responde todas as indagações que lhe foram feitas. O segundo depoente o senhor Soldado Aroeira usa o tempo que lhe foi determinado para usar da palavra para expor seus esclarecimentos. Entra na sala o terceiro depoente senhor José Ricardo de Oliveira Aroeira (detento), logo em seguida é comunicada e iniciada a acareação entre os depoentes Soldado Aroeira e José Ricardo.

**Quarta Reunião Ordinária**

**Local: Anexo Palácio Joaquim Nabuco**

**Dia 31 de março de 2005, às dez horas.**

Aos trinta e um dias, do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dez horas. Nos esclarecimentos da senhora Brenda, a mesma relatou que, os trâmites de liberação para financiamento dos projetos rurais, para os recursos serem liberados pelo Renascer, são necessária análise prévia dos projetos pelos conselhos municipais, que tem em sua composição 80% de representantes da sociedade civil e 20% de entidades do poder público. No depoimento da senhora Maria de Oliveira, ela informa que a violência dificulta a divisão de terras e aponta alguns municípios no Agreste como os mais violentos do Estado. Falou também sobre o roubo de computadores ocorrido no INCRA.

**Quinta reunião ordinária Local: Plenarinho, segundo andar do edifício Nilo coelho, Anexo ao palácio Joaquim Nabuco.**

**Dia 05 de abril de 2005, às dezessete horas.**

O presidente concede a palavra ao deputado Pedro Eurico, que solicitou a presidência a convocação de técnicos e auditores para analisar os projetos do programa Renascer, propondo assim um fortalecimento e maior agilidade aos trabalhos da comissão. Ficou definido pela presidência da comissão visitas ao Tribunal de Contas do Estado pelo próprio presidente e pela vice-presidente, Dep. Jacilda Urquisa, e aos Dep.Pedro Eurico e Sérgio Leite à polícia Federal e ao ministério público Federal.

**Sexta reunião Ordinária**

**Local: sala do tribunal do júri do fórum municipal de Palmares e no plenário Paulo Oliveira Anjeiras, da Câmara Municipal Manoel Gomes da Cunha de Palmares.**

**Dia 15 de abril de 2005, às onze horas.**

O presidente da comissão passa a palavra ao Sr. Erivaldo Silva Melo, que se apresentou espontaneamente e é advogado no município de Catende e presidente do Movimento Primeira Via , que com o uso da palavra fez denúncias sobre crimes ocorridos na região da mata Sul, como roubo de cargas, homicídios e tentativas de homicídios.

**Sétima reunião ordinária**

**Local: sala do tribunal do júri do fórum ministro Eraldo Gueiros Leite, município de Garanhuns.**

**Dia 06 de julho de 2005, às dezesseis horas.**

O presidente da comissão deputado Bruno Rodrigues convida o senhor delegado dr.José Carlos Alves( titular da 18ª delegacia seccional de Garanhuns/PE) e a senhora delegada, dra.Débora Bandeira de Melo( titular da 2ª delegacia de Garanhuns), para prestarem esclarecimentos e de informações de fatos de violência ocorridos em Garanhuns.

O presidente com o uso da palavra, reiterou a solicitação dos deputados Sérgio Leite e Isaltino Nascimento ao Dr.José Carlos, sobre levantamento do efetivo de pessoal e de material da polícia civil local, a quantidade de requerimentos e ofícios enviados pela polícia Civil local à secretaria de Defesa social do Estado, solicitando melhorias operacionais, e informações sobre o inquérito de um crime ocorrido na zona rural de Águas Belas.

**Oitava reunião ordinária**

**Local: plenarinho, no segundo andar do prédio Nilo coelho, anexo ao palácio Joaquim Nabuco.**

**Dia 06 de outubro de 2005, às dez horas e quarenta minutos.**

Deputados presentes: Bruno Rodrigues(presidente),Roberto liberato e Sérgio Leite(relator).

Representando a Funtepe sr.José Tadeu Godoy e a Fetape sr.Doriel Barros

Foram apresentadas em Data-show informações sobre as dificuldades de uma reforma agrária eficiente, faltando saúde,educação, infra-estrutura e crédito para os trabalhadores rurais.

Citadas sobre as áreas de violência na zona rural os municípios de águas Belas e São Lourenço da Mata, frisando a lentidão do Inkra, Nas questões do crédito fundiário e assentamentos.Neste momento a reunião estava sendo presidida pelo dep.Sérgio Leite.

### II.IV - PRAZO DE DURAÇÃO DA CPI

Em virtude da complexidade das investigações, esta Comissão houve por sofrer prorrogações sucessivas de seu prazo inicialmente previsto.

Quanto à legalidade destas prorrogações, temos que foi realizada consulta à Procuradoria Geral desta Assembléia Legislativa que, como resultado da consulta, exarou o Parecer PG n 271-2005, através do qual conclui pela “prevalência dos limites estabelecidos legalmente de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal”. Neste sentido temos que, de acordo com a Lei n 1579 de 1952<sup>4</sup> em combinação com a interpretação oferecida pela nossa Corte Constitucional, no Hábeas Corpus n 71.193 –SP e no Hábeas Corpus 71261-RJ, a duração das investigações pode atingir toda a sessão legislativa ou mesmo sofrer prorrogações dentro da própria legislatura. Deve-se levar em conta que apenas a restrição legal servirá de limite à atuação das CPis, uma vez que em matéria de poder de polícia administrativa exercido pelos parlamentares, que se expressa no poder coercitivo sobre particulares, repercutindo em seus direitos individuais, é matéria de ser tratada com observância do principio constitucional de legalidade que não pode ser satisfeito pelos regimentos internos.

<sup>4</sup> Art.5, § 2 A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da legislatura em curso.

<sup>3</sup> Cf. BARACHO. José Alfredo de Oliveira. **Teoria Geral das Comissões Parlamentares: Comissões Parlamentares de Inquérito**. 2.ed. Rio de Janeiro: 2001, p. 15.

É de ser registrado, ainda, que as prorrogatórias sofridas pela CPI, foram devidamente justificadas, a partir de requerimentos formais dirigidos à mesa diretora, ouvido o plenário, tendo sido deferida a prorrogação dentro dos prazos da 15ª legislatura, finda juntamente com a extinção do mais recente final de mandato legislativo. Dentro desse limite de atuação, temos que a CPI da Terra totalizou 21 (vinte e um) meses de trabalho.

### TÍTULO III – ANÁLISE DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO

#### III. I -configuração geral do projeto RENASCER

Uma vez que a preocupação maior da atividade investigativa desta CPI, por força da própria competência da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, deve recair sobre as questões atinentes aos programas desenvolvidos pelo estado-membro, entendemos por bem fornecer alguns esclarecimentos a respeito das origens, bem como das modificações sofridas pelo projeto Renascer. Vejamos.

O projeto Renascer gerencia programas de desenvolvimento local integrado e sustentável, voltado para a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais pobres do Estado Pernambuco, reduzindo a pobreza rural através da promoção do desenvolvimento local sustentável, bem como, busca a melhoria dos subprojetos e sua sustentabilidade.

Descentralizando o desenvolvimento tendo como planejamento estratégico desenvolver o Estado com inclusão social. A existência de considerável parcela da população, especialmente na zona rural, ainda fora dos padrões de vida aceitável, exige esforços concentrados de planejamento e ações sistemáticas visando combater condicionamentos que, historicamente, têm sido um entrave à plena inserção daqueles contingentes humanos nos benefícios do desenvolvimento, evitando a excessiva concentração de recursos em umas poucas áreas e setores e, de outro, a dispersiva pulverização de investimentos em pequenos projetos desarticulados.

O projeto é oriundo do antigo e longínquo pólo-nordeste, que foi a primeira iniciativa, que através de um acordo com o banco mundial, elaborou um projeto para combater a pobreza em todo nordeste. Nessa época o projeto era executado via Sudene, passando posteriormente a ser descentralizado para os estados.

O programa de combate à pobreza rural – PCPR, responde a uma concepção de desenvolvimento local sustentável, cujo principal objetivo é criar ambiência de infra-estrutura, atividades produtivas e serviços sociais básicos. Levando-se em conta as necessidades e potencialidades locais, o projeto combina os conceitos de oportunidade, necessidade e prioridade.

Os recursos são direcionados para empreendimentos locais, tradicionais ou inovadores, como agricultura irrigada, agricultura orgânica, apicultura, caprinocultura, ovinocultura e outros produtos. O projeto procura também fomentar atividades que se traduzam em novas fontes de renda para as comunidades, a exemplo do artesanato dos mais variados materiais.

Viabilizando infra-estrutura e criado condições mais favoráveis às atividades produtivas, o programa impacta positivamente a qualidade de vida das populações envolvidas, preocupando-se em desenvolver uma consciência ecológica entre nossas populações rurais, visando a difusão de práticas preservacionistas, assegurando, dessa forma, um futuro melhor para as gerações vindouras.

Outra vertente do projeto supramencionado, é o crédito fundiário, uma linha complementar ao programa federal de reforma agrária, voltado para as mudanças da estrutura fundiária e aumento das oportunidades econômicas, respeitando-se o ambiente e as culturas locais, operando por meio de associações e cooperativas, que identificam os imóveis a serem adquiridos, participam de um processo de capacitação e elaboram as propostas de compra, que são analisadas pelos conselhos municipais e encaminhados às unidades técnicas regionais do projeto Renascer, para avaliação e negociação.

O compromisso do projeto Renascer está sempre vinculado a cidadania, direitos humanos, justiça e participação. As metas do projeto Renascer são pautadas pelo compromisso com a cidadania, os direitos humanos, a justiça social e o envolvimento da sociedade nas decisões. A estratégia para alcançar a inclusão social é o desenvolvimento local, ancorado em investimentos regionalizados, baseados nas cadeias e arranjos produtivos locais.

A partir de uma visão integrada da realidade da pobreza e dos mecanismos para enfrentá-la, considera fundamental a presença, autônoma e plural, dos principais atores sociais, tendo como parâmetros a descentralização, a participação e a transparência. A idéia básica desenvolvida pelo projeto foi a ampliação da participação dos atores sociais locais nos encontros regionais, estimulando os conselheiros municipais a uma reflexão sobre as potencialidades e problemas municipais, tipos de investimentos realizados, quais as comunidades não receberam os devidos investimentos e buscar articulações com outros programas e projetos.

Como contribuição ao fortalecimento da instância de decisão local, o projeto Renascer vem investindo fortemente na capacitação dos beneficiários, especialmente no tocante à gestão de conselhos, associativismo e prestação de contas. O projeto se empenha, com seus melhores recursos humanos e materiais, para fazer o desenvolvimento local uma ferramenta eficaz de inclusão das camadas mais pobres da população, perfazendo quase a cobertura total dos municípios do Estado.

O Projeto Renascer tem se valido de estratégias inovadoras, em que se sobressai a articulação entre a ação do poder público e as iniciativas comunitárias. Dentro das estratégias de desenvolvimento regional, a unidade técnica do projeto propôs ao Banco Mundial experimentar alterações no modelo de execução do projeto de combate à pobreza Rural, objetivando incorporar a dimensão territorial àquela estratégia e integrado aos planos de desenvolvimento local os elos das cadeias produtivas regionais e rede de cidades.

O novo modelo, entre outros objetivos, buscar alterar o perfil das iniciativas locais, ampliando o debate para o âmbito municipal e de aglomerados de municípios. Incorpora, assim, uma lógica de investimentos em escala intermunicipal, com condições de gerar resultados mais expressivos, num menor prazo.

Outra estratégia inovadora que o projeto Renascer executou foi a implantação do microcrédito rural, cujo o objetivo é facilitar o financiamento a famílias de agricultores e pescadores artesanais, através da criação da Agência de Crédito. Uma parceria entre o projeto Renascer e agência do crédito facilitará o acesso dos pequenos produtores a linhas especiais de microcrédito, estimulando a agricultura e a produção de base familiar.

A proposição do programa microcrédito é definida como de suma importância para fomentar o desenvolvimento das regiões que o projeto abrange, onde a incidência de pobreza permeia, sendo necessária a intervenção em ações com instituições parceiras, onde vem buscando consolidação do seguimento microcrédito.

Com a atividade do microcrédito, o projeto tem possibilitado aos pequenos produtores rurais um acesso diferenciado em termos de agilidade e oportunidade dos recursos do fundo de crédito Renascer, destinados a implantação e implementação de atividades produtivas, resultando com isso em uma expectativa positiva da melhoria das condições de vida da família. Possibilitando ainda o fortalecimento da economia local, adequando o crédito as necessidades produtivas, como também estimulando o potencial produtivo das regiões atendidas.

Um dos entraves ao pleno desenvolvimento das potencialidades das comunidades rurais é a falta de integração entre iniciativas produtivas. Uma solução que vem sendo praticada visa elevar a produtividade dos pequenos empreendimentos, por meio de uma atuação conjunta que possibilite o aumento de escala nos empreendimentos, a rede de agroindústrias.

Dentro de sua política de construir estratégias inovadoras para a inserção social dos pequenos agricultores e criadores, o projeto tem firmado parcerias com entidades da sociedade civil envolvida com novos processos pedagógicos e tecnológicos voltados para o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento de uma metodologia própria para reservar o meio ambiente, com uso de tecnologias alternativas, e o trabalho sistemático visando mobilizar a capacidade empreendedora de jovens do meio rural.

#### III. II- FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS CONTROLADAS PELO MST

Segundo informou a testemunha Sr. José Sergio Rodrigues, ouvido em reunião realizada no dia 22 de março, integrante do movimento sem terra e participante da direção de uma das sete micro-regiões da mata sul, detido em razão dos acontecimentos de Quipapá, a CAPE, como associação de cooperação agrícola do Estado de Pernambuco, seria, ao mesmo tempo, contratada pelo INCRA para prestar assistência técnica às áreas do movimento, bem como teria a incumbência de "arrecadar fundos para o movimento". Ainda segundo o depoente, quase a totalidade dos projetos – cerca de 99% - passam pela CAAPE. Esta Associação, sediada no município de Caruaru, estaria a quatro anos sob a presidência legal do SR. Edilson Barbosa de Lima que faz parte da direção nacional do movimento.

Segundo o Sr. José Francisco da Silva, que trabalhou como técnico de nível médio do INCRA, as Cooperativas seriam empresas "laranjas" criadas pelo MST para desviar dinheiro destinado à reforma agrária para o Movimento. Elas seriam funcionariam de forma ilegal perante a Organização das Cooperativas do Brasil- OCB, uma vez que só seriam registradas perante a Junta Comercial. Não haveria qualquer procedimento de licitação. O esquema seria, segundo afirma, realizado com a intervenção da Superintendente do Inkra- PE, Maria Oliveira que a partir de pressões realizadas pelo MST e pelo MLST – Movimento de Libertação dos Sem Terra – estabelecer-se-iam os acordos entre os fornecedores e o INCRA sem que houvesse nota fiscal ou prestação de contas e sem que o dinheiro chegasse até os assentados que não veriam nem ou dinheiro ou as obras concluídas.

#### III.III.- DESVIO DE VERBAS REFERENTES DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS TÉCNICOS

Os profissionais – técnicos de nível médio e agrônomos – seriam contratados pela CAPE para fornecer assistência técnica aos assentamentos.

Segundo o depoente, o esquema funcionaria de forma que o técnico de nível médio contratado por R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), assinaria o recibo deste montante determinado pelo convênio, mas, no entanto, só receberia efetivamente a metade deste valor. O técnico receberia apenas R\$ 600,00 (seiscentos reais). O resto do dinheiro seria administrado pela CAPE. Da mesma forma, a partir de uma burla aos valores assinados em convenio firmado entre a CAPE e o INCRA no valor total de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos) entre o final de 2005 e começo de 2006, os agrônomos, assim como os técnicos, recebiam apenas a metade do valor. No caso dos agrônomos, o valor efetivamente recebido era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), enquanto no o INCRA estaria liberando o dobro do valor para estes fins.

O Sr. José Sergio Oliveira afirma ter tido ciência desta forma de desvio, efetivada através do pagamento a menor dos profissionais responsáveis pela assistência técnica por ter sido coordenador responsável por 21 (vinte e um) técnicos na região da Mata Sul. Como codenador do MST ele presenciava o recebimento do pagamento dos técnicos.

A respeito do destino posterior de 50% das verbas, o depoente afirmou que ficariam a cargo da administração da CAPE. As mesmas denúncias foram afirmadas pelo Sr. José Francisco da Silva , ex-militante do MST que trabalhou como técnico agrícola de nível médio do INCRA durante 3 (três anos). Segundo suas afirmações, ele dava assistência técnica em São José do Belmonte para 330 famílias, enquanto o Governo Federal liberava verba para 3 (três) técnicos, sendo que cada um deveria ser responsável por 110 (cento e dez) famílias. Segundo o depoente " o INCRA "embolsava" o resto. Nessa época ele trabalhava para a COOPTECARA – Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Reforma Agrária do MST.

#### III. IV -IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE TÉCNICOS INDICADOS PELO MST

Ainda em relação à contratação de empresas, o Sr. José Sérgio afirmou que, diferentemente do que havia afirmado através da Imprensa, o coordenador regional do movimento, Sr Jaime Amorim, os trabalhadores assentados não escolhiam as empresas responsáveis pela assistência técnica de forma direta. Em alguns casos, não seriam os trabalhadores, mas sim, a indicação feita pelo movimento das empresas que eram aceitas com base na confiança dos trabalhadores no movimento. No entanto, o depoente

relata que a indicação do movimento tem por ocasião de gerar problemas para os trabalhadores, como em caso ocorrido em Bananeiras onde foram liberados R\$ 4,00 (quatro reais) por muda de laranja e o técnico, cujo nome o deponente alegou não saber, teria uma muda de qualidade inferior que valeria apenas R\$ 1,00 (um real). Neste caso específico, o negócio não teria sido realizado, com o benefício indevido do técnico que dele decorreria, por conta da intervenção dos trabalhadores no sentido de exigir uma muda de qualidade, equivalente à verba destinada para a compra. Tendo havido por parte dos dirigentes locais o pedido de afastamento do técnico. No entanto, segundo revela, o afastamento do técnico não significa o afastamento dos quadros, mas sim a transferência para outra região com a permanência nos quadros do Movimento dos Sem Terra, como foi o caso da transferência do técnico neste caso das mudas de laranjeiras.

#### III. V- CONTRUÇÃO DE MORADIAS EM NÚMERO MENOR QUE O PREVISTO NOS CONVÊNIOS

Em relação ao desvio de verbas repassadas para a construção de moradias, os depoentes, Sr. José Sérgio, bem como o Sr José Ricardo, afirmaram ter conhecimento da construção de menor número de casas do que o previsto no convênio no Assentamento Guabiraba.

Segundo informou José Ricardo em depoimento de 17 de março de 2005 os assentados em virtude do desvio do dinheiro relativo ao projeto liberado para a contrução, teriam "arriado" a bandeira do MST e que ele teria negociado com os assentados de modo que mantivessem a bandeira em troca da promessa de que as casas seriam construídas. Segundo afirma, a construção das casas seria possibilitada através de acordos feitos com Jaime Amorim que teria prometido destinar a "contribuição do MST" embutida e extraída dos projetos destinados à mata sul para a construção das casas. O dinheiro não chegou e não foram construídas as casas.

durante a realização dos trabalhos de coleta de informações e em virtude de diligencias da própria CPI aos locais destinados aos assentamentos, fez-se necessário o auxílio técnico de analistas capazes de conferir uma interpretação segura a respeito dos números e quantitativos que teriam sido empregados nos diversos convênios firmados entre o renascer e as associações rurais. A partir da atuação de auditores e engenheiros vinculados ao tribunal de contas do estado. a cpi foi capaz de chegar a importantes conclusões a respeito de irregularidades no emprego das verbas decorrentes da ausência total ou parcial da execução das obras que seriam objeto dos convênios. montante sobre o qual pudemos nos debruçar detidamente foi possível concluir que dentre as informações requisitadas pela cpi junto ao renascer, dentre a amostra de 146 convênios contratados com o renascer durante o período em que se tratava do prorural, dentre os quais foram submetidos à análise 53 convênios, perfazendo 46% do total. na análise dos 53 convênios, foram analisados em seus aspectos físicos e financeiros, por pedido da cpi da terra, 37 deles, enquanto a utilização dos próprios laudos físicos de supervisão do projeto renascer reduziu-se a 16 casas.

Os dados apontaram para a identificação de 33 convênios em que havia vinculação da associação comunitária ao MST, 6 em que havia vinculação à FETAPE 3 em que havia vinculação ao MLST enquanto 4 apresentaram-se sem vinculação e em 7 casos não houve identificação da vinculação.

Quanto ao volume de recursos repassados, temos que R\$ 2.129.000,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil reais) foram repassados aos convênios em que as associações eram vinculadas ao MST; R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) foram repassados aos convênios nos quais as associações eram vinculadas à FETAPE, R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) foram repassados aos convênios em que havia vinculação da associação com MLST, enquanto o restante foi repassado aos com vinculação não identificada ou sem vinculação.

Ocorre que, chegou-se à conclusão de não ter havido má utilização dos recursos dentre os convênios analisados vinculados ao MLST, enquanto apurou-se a má utilização de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) pelas associações ligadas ao MST, ao passo em que também se apurou a má utilização de r\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) nos convênios com vinculação à FETAPE<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Conforme informações entregues em relatório requisitado pela CPI da Terra junto à Gerencia de Auditoria e Obras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em junho de 2005, em anexo ao presente.

#### III. VI- SUPOSTA EXISTENCIA DE GRUPO DE EXTERMÍNIO ATUANDO DENTRO DA POLÍCIA MILITAR em PERNAMBUCO

As investigações da CPI, coletaram informações a respeito da violência no campo, ouvindo depoimentos referentes à demora na reintegração de posse das terras indevidamente ocupadas, parcelas ocupadas indevidamente em vários municípios do Estado como apresentou o Presidente do Fundo de Terras do Estado – FUNTEPE, Tadeu Godoy, que segundo informa aguarda decisão judicial há dois anos a respeito de 14 (catorze) ações de reintegração.

Como atuação paralela de alguns proprietários de terras, temos segundo depoimento da Sra Maria Oliveira, Superintendente Regional do Inkra, que haveria 14 (catorze) áreas de tensão, tendo sido apresentado um documento do Inkra em que haveria três elementos relacionados à violência no Campo, a saber: de tráfico de influência, de armas e de drogas.

Houve uma referência detalhada à região Itaíba-Aguas Belas. Em relação a outro caso do Engenho Prado que por ser região de divisa com área do Exército, teria sofrido uma forma de desocupação em que houve destruição sumária das produções e uma condução dos despejos de forma bastante violenta pela Polícia Militar. Segundo informou, ainda, essa região seria tido pelos próprios organismos oficiais como região de desova, com uma história de marginalidade assegurada pelo latifúndio. Revelou que teve problemas em se relacionar com o Comando e aproximava-se dos barracos durante à noite para que não houvesse morte, pois a situação de tensão estava prestes a desencadear um íabate humanos!<sup>1</sup>. Revelou que ao sair(em, ela e demais funcionários do INCRA, perguntaram ao Batalhão de Choque se a saída estaria garantida e eles a informaram de que haveria um Pálio Branco com marginais que estariam na direção deles e que eles deveriam se ausentar. No entanto, segundo informou a depoente, o próprio Batalhão da Polícia estaria impedindo a passagem juntamente com um Pálio branco.

Além do Engenho Prado, a depoente mencionou a região de Barreiros e Aliança. Em Passira, foi realizada uma busca e apreensão na residência da fazenda em 24 de novembro de 2004, quando foram encontradas armas, tendo sido fotografada a ação e revelada em seu depoimento junto a esta CPI. Seria exemplo de terra improdutiva com esconderijo para armas. Também no município de Itaíba haveria crimes pela terra ou pela reforma agrária e nesse caso, o Inquérito foi buscado pelo Inkra e desapareceu. Segundo a depoente haveria um jogo de interesses na investigação dos crimes que acompanhado do tráfico de influencia faria com que uns Inquéritos tivessem o seu seguimento impedido. Apenas os fatos que chegam até o público como escândalo seriam tratados de forma eficiente.

**Tendo sido questionada, informou, ainda, a depoente, que havia uma tentativa de intimidação ou admoestação de funcionários do INCRA, realizada pelo Sargento Jacinto, o mesmo que teria permanecido em cárcere privado por ter ido averiguar, junto com outros dois policiais à paisana, notícias criminais referentes ao assentado José Ricardo, suspeito detido do assassinato do Soldado no incidente de Quipapá.**

Afirmou que o fato não teria sido objeto de queixa formal pela opção da Chefia dos servidores que atuam na Reforma Agrária, mas que a ocorrência permaneceu noticiada internamente sem registro documental.

### TÍTULO IV -PROPOSIÇÕES

Diante de todo o exposto no presente relatório, temos que como proposições podemos apresentar, primeiramente, a exigência de um acompanhamento mais próximo em relação da fiscalização dos projetos pelos órgãos governamentais, notadamente os responsáveis pela assinatura de convênios com repasse de verbas.

Sugere-se que haja o condicionamento a liberação de parcelas sucessivas, de acordo com o andamento da execução dos projetos. Dessa forma, sugere-se que as parcelas possam ser fracionadas em maior número de modo a permitir o controle mas rígido da realização dos projetos.

Remetemo-nos, neste momento, ao relatório entregue pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a esta CPI, já mencionado no item anterior, fruto da fiscalização das obras de engenharia dos convênios relativos ao Renascer que trás, a seu turno, proposições detalhadas com vistas ao controle financeiro e de engenharia dos projetos.

Consideramos, ainda, que as parcerias existentes entre os órgãos federais, como INCRA e outros programas de vinculação estadual, deveriam ser fortalecidas, uma vez que a fiscalização exige que se congrege o maior número de esforços e de pessoal de modo que não haja desvirtuamento dos repasses e seja, ao mesmo tempo, dificultado o tráfico de influência em favor de parcelas do movimento social no afã da captação de recursos que, como visto, muitas vezes se opõe aos interesses dos próprios trabalhadores rurais.

Sugerimos, em relação à diminuição dos índices de violência, que a Corregedoria da Polícia, presente atividade de correição junto às delegacias para que haja uma apuração das razões da demora e mesmo extravio de inquéritos relacionados à disputa pela terra. Igualmente, em relação à suspeita da existência de grupo de extermínio, sugere-se que os órgão de direção e correição das polícias, notadamente militar, acompanhem, de acordo com a permissão da Lei de Improbidade Administrativa, o desenvolvimento da situação patrimonial de seus membros, de modo que eles próprios possam se salvaguardar de acusações de participação em tais grupos.

### TÍTULO V - ENCAMINHAMENTOS

Em obediência às disposições previstas no art. 102, *caput* e incisos, do Regimento Interno desta ALEPE, que determinam a publicação do Relatório no Diário Oficial do Poder Legislativo, bem como os devidos encaminhamentos, determinamos que:

Encaminhe-se cópia deste Relatório a Sua Excelência o Governador do Estado de Pernambuco;  
Encaminhe-se cópia deste Relatório a Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;  
Encaminhe-se cópia deste Relatório a Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;  
Encaminhe-se cópia deste Relatório a Sua Excelência o Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, para os fins de direito;  
Encaminhe-se cópia deste Relatório a Sua Excelência o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Apuração de Irregularidades de Desvios de Verbas Públicas de Programas de Assentamentos de Trabalhadores Rurais e de Violência na Zona Rural do Estado de Pernambuco**

**Deputados Titulares:**  
**Deputados Suplentes:**  
**Dep. Bruno Rodrigues**  
**Dep. Jacilda Urquiza**  
**Dep. Isaltino Nascimento**  
**Dep. Augusto Coutinho**  
**Dep. Mavíael Cavalcanti**  
**Dep. Pedro Eurico**  
**Dep. Sérgio Leite**

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 022/2007

Recife, 09 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, que modifica o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, instituído pela Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações.

O *caput* do artigo 4º da mencionada Lei, trata da composição do Comitê Decisório do FURPE. A proposta é no sentido de:

ajustar o dispositivo à nova estrutura do Poder Executivo, constante da Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007;

acrescentar mais um membro ao Comitê Decisório do FURPE: o Secretário da Casa Civil.

Por outro lado, o Projeto de Lei acrescenta um § 3º ao mencionado artigo 4º, autorizando o Poder Executivo a, mediante decreto, alterar a composição do Comitê Decisório do FURPE, bem como a indicar o seu Presidente.

Certo de contar com a aprovação dessa Casa, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar, a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, protestos de consideração e respeito.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 9 de abril de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2007

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º O FURPE será administrado por um Comitê Decisório, composto pelos seguintes membros: (NR)

I – Secretário da Fazenda;

II – Secretário de Transportes;

III – Secretário de Planejamento e Gestão;

IV – Secretário de Desenvolvimento Econômico;

V – Secretário da Casa Civil.

§1º.....

§2º.....

§3º Relativamente ao Comitê Decisório do FURPE, o Poder Executivo, mediante decreto: (ACR)

I – deverá indicar, entre os seus membros, o seu Presidente;

II – poderá alterar a sua composição, prevista no *caput* deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 9 de abril de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 023/2007

Recife, 09 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor,

Remeto a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que inclui no Plano Plurianual 2004/2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, o Programa e a Ação relativos à estruturação da hemorrede do Estado de Pernambuco. O Projeto de Lei prevê ainda, para a execução do programa referido, a autorização para abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, de crédito especial no valor de R\$ 1.505.800,0 (hum milhão, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

A solicitação em apreço objetiva incluir na Programação Anual de Trabalho do HEMOPE, no Programa “0398 - Estruturação da Hemorrede do Estado de Pernambuco”, a Ação “2002 - Construção e Adequação da Hemorrede do Estado de Pernambuco”, com a finalidade de dotar a hemorrede do Estado de instalações adequadas que permitam um melhor atendimento.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 2º, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de abril de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2007

**Ementa:** Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2004/2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2007, através da Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2006, o Programa e a Ação (Projeto) a seguir especificados segundo seus respectivos atributos:

#### 53010 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA(F): 0398 - ESTRUTURAÇÃO DA HEMORREDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Reformar e ampliar a estrutura da hemorrede do Estado de Pernambuco.

Projeto: 53010.103020398.2002 - Construção e Adequação da Hemorrede do Estado de Pernambuco  
Finalidade: Dotar a Hemorrede do Estado de instalações adequadas que permitam um melhor atendimento.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Construída/Melhorada	Unidade	3

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2007, em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, crédito especial no valor de R\$ 1.505.800,00 (hum milhão, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

	23000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	53010 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	
Projeto:	53010.103020398.2002 - Construção e Adequação da Hemorrede do Estado de Pernambuco	<b>1.505.800</b>
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	156.800
	4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	1.349.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.505.800</b>
		=====

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, a seguir discriminadas:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

	23000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	53010 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	
Atividade:	53010.103030202.0606 - Atendimento a Pacientes Hematológicos	<b>200.000</b>
	4.4.90 - FNT 0242 - Investimentos	200.000
Atividade:	53010.103030202.1412 - Realização de Procedimentos Hemoterápicos	<b>1.305.800</b>
	4.4.90 - FNT 0101 - Investimentos	156.800
	4.4.90 - FNT 0242 - Investimentos	1.149.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.505.800</b>
		=====

Art. 4º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2007, pela Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de abril de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 024/2007

Recife, 09 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, de crédito suplementar no valor de R\$ 20.265.000,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A solicitação em apreço, objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA, com prazo de desembolso dos recursos prorrogado de junho de 2007 para junho de 2008.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Contrato de Empréstimo nº 1357-OC/BR, de 05.06.2002, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em complemento aos recursos programados para aplicação no exercício de 2007.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 12 de abril de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa  
N E S T A

### Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências.





## Recife, 10 de abril de 2007

Exmº Sr. Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, ao ao Exmº Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, sito à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife/PE e ao Delegado de Homicídios, Dr. Roberto Geraldo, sito à Rua Gervásio Pires, 863, Boa Vista, Recife/PE

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Delegacia de Homicídios tem sempre se destacado pelos relevantes serviços à Sociedade Pernambucana. Atualmente, com o Dr. Roberto Geraldo à frente da Unidade Policial Civil, mesmo com todas as dificuldades herdadas do governo anterior e com os ainda altos índices de violência, a equipe do Dr. Roberto geraldo tem sido eficiente e eficaz na elucidação de casos que vêm chocando e indignando a sociedade pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2007**

<b>Soldado Moisés Deputado</b>
--------------------------------

## Requerimento N° 284/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO pela transcurso do aniversário de emancipação política do município de Calumbi, comemorado no dia 01 de Abril. da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, Cícero Simões de Lima e à Câmara Municipal de Calumbi.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nascido São Serafim, como distrito de Flores, pela Lei Estadual 4.938, de 20 de dezembro de 1963, foi elevada a categoria de cidade, emancipando-se politicamente em 1º de abril de 1964 e se tornando a Calumbi que ora homenageamos. Distante 406km do Recife, a cidade está localizada no Sertão do Pajeú, contando com uma população de 7.141 habitantes distribuídos em uma área de 221,04Km2, composta administrativamente, pela sede e pelos povoados de Tamborilzinho e Roças Velhos. Desejando ao povo de Calumbi, muita paz e prosperidade, peço aos meus ilustres colegas Deputados que aproveem o presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007**

<b>Airinho Deputado</b>
-------------------------

## Requerimento N° 285/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo *“Túnel sem luz”*, de autoria do escritor Lino Perrelli, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de março de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao escritor **Lino Perrelli**, com endereço na Rua Dom José Lopes, nº 75 - Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021-370.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O artigo em tela alerta para o injustificável e lento desenvolvimento econômico e social existente no Brasil, que apesar da sua grande extensão territorial, além de ser bastante populoso se contrapõe à rápida expansão das nações orientais, como a China e a Índia.

O ilustre autor defende, com urgência, a reconstrução dos nossos valores humanos, que há muito estão ultrapassados. Ele cita como exemplo, países ocidentais, que segundo o escritor, devem investir na principal área: a educação.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

*“***Túnel sem luz***“Só duas coisas são infinitas, o universo e a estupidez humana: quanto à primeira, não tenho absoluta certeza.” Isso foi dito por Albert Einstein (1879-1955). Charles Darwin (1809 -1882), dispôs à reflexão dos homens pensantes (que são pouquíssimos em qualquer época que sejam eles observados) uma interessantíssima teoria (evolucionismo), na qual identifica quais caminhos trilharam os indivíduos naquilo que os adapta aos ambientes das suas vivências e de seus progressos como e quando é parte integrante de um provável andamento das espécies todas.
A julgar pelos recentíssimos propósitos de convencimento místico disposto ao talante dos nossos insistentes influenciadores televisivos (e tome novela!), se mantêm o homem atual no mesmo nível “ofício-inquisitório” havido quando do seu despertar (nem parece que houve um século que alguém ousou chamar de luzes) iluminista.
Certamente equivocou-se, ao menos parcialmente, o cientista Darwin, quando lançou propositura de ser o homem fruto de uma sistemática evolucionista, que, se verdadeiro o progresso por Darwin aludido, certamente refere-se tão-somente à parte que observa o desenvolvimento do composto fisiológico, pois o filosófico permanece inconsoavelmente imutável e dolorosamente estúpido!
Se forem extraídas das atuais habitualidades do homem aquelas partes por ele agregadas de tecnologia, muito será assemelhado a qualquer outro da mesma espécie existente em tempos anteriores. A permanência inalterada do ciclo de credências e receios (medo extremado e incontrolável sentimento de insegurança) primatas, infantes e lúgubres que ainda existe nos nossos cotidianos mantêm divulgado o quanto são inalteradas as obsas estupidezas sobre a ignorância do “além” e principalmente do “aquém”, que insistente e perturbadoramente nos acomete de desnecessárias dúvidas e sobressaltos!.
Este, será, sem dúvida, o motivo bastante e suficiente sobre um dos grandes conflitos que fatalmente disporá o Ocidente quando da efetiva inclusão da China pagã e da Índia mística no cenário das novas realidades. A quem presume que essas duas civilizações não sejam dotadas de suficientes grandezas, o desconhecimento responde com a extensa, refinada e professora cultura lá existente.
Será desses dois gigantesco - tanto territorialmente quanto na densidade populacional que possuem - Estados que certamente advirá influências e novas sugestões comportamentais no*

*decorrer deste terceiro milênio de contagem cristã. É necessária uma urgente reconstrução de envelhecidos conceitos capitalistas e elitistas ainda vigentes nos ambientes das nossas convivências ocidentais. Superado o arcaico sistema social de castas, será a Índia em brevíssimo tempo uma nação bastante competitiva. Como a China, investe no melhor “campo” que cabe o homem cultivar: a educação dos seus cidadãos. Diferentemente de nós brasileiros cujo prato em que haveria de caber e conter instrução, estão “fantasmas” ainda vivos da nossa injustificada e inconcebível inércia cidadã”.*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2007**

<b>Augusto Coutinho Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento N° 286/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao restaurante Sushi Yoshi, pela comemoração dos seus 10 anos.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao proprietário do restaurante, **Masayoshi Matsumoto**, com endereço na Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 155, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-530.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O restaurante tradicional japonês Sushi Yoshi é uma das casas de gastronomia mais famosas de Pernambuco. Comemora, este ano, 10 anos de existência, sendo considerado um local de requinte, bom gosto e de atendimento personalizado.

O estabelecimento faz parte da Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento (ABRASEL). O proprietário e chef, Masayoshi Matsumoto, natural de Nagasaki, no Japão, desenvolveu um estilo próprio, adquirido durante quase quatro décadas dedicadas ao setor.

Situada no bairro de Boa Viagem, a casa, além de oferecer um ambiente aconchegante, é muito conhecida por seus pratos que contém, na sua maioria são feitos com produtos naturais, o que proporciona uma alimentação bastante leve e saudável à sua clientela.

O popularmente conhecido Sr. Yoshi é um exemplo de que o tempo é um importante aliado na aquisição de experiência e desenvolvimento profissional. Ele realiza seu trabalho com competência e inovação, harmonizando os ingredientes em conjunto com a tradição nipônica e com as iguarias regionais. Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Congratulações ao conceituado restaurante, que está comemorando uma década de atuação no segmento gastronômico regional, oferecendo produtos de excelente qualidade ao público que aprecia as delícias orientais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2007**

<b>Augusto Coutinho Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento N° 287/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao empresário Gerson Lucena, Diretor Presidente da Indústria de Alimentos Bomgosto – Vitarella, por seus investimentos na ampliação de sua fábrica de massas e biscoitos, situada no distrito industrial de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife-Antigo, Recife-PE - CEP: 50030-360; e ao Diretor Presidente da Indústria de Alimentos Bomgosto, Empresário Gerson Lucena, com endereço na Rodovia Br-101, KM 84, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54345-160.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Líder no segmento de massas e biscoitos em vários estados do Nordeste, a Indústria de Alimentos Bomgosto iniciou suas atividades no ano de 1993, numa área de 2 mil metros quadrados, com apenas 45 funcionários contratados e uma produção mensal de 400 toneladas de macaráo, Hoje a Vitarella é uma fábrica de 35 mil metros quadrados, contando com mais de 1,5 mil colaboradores e um portfólio que engloba mais de 120 diferentes produtos. E para o próximo mês de maio está programada a inauguração de mais uma expansão em seu parque fabril, que ganhará uma área de 40 mil metros quadrados, mais do que o dobro do atual tamanho. Parte desse investimento, cerca de R\$ 55 milhões, está sendo financiado pelo Banco do Nordeste - BNB.

O Diretor Presidente da empresa, Gerson Lucena, ex-empresário da construção civil, conta que o novo parque industrial já está em fase de testes. Segundo seu dirigente uma das principais estratégias da Vitarella é fazer a transição de toda sua linha de biscoitos para o conceito de produtos saudáveis, investindo em produtos sem gordura trasn.

A inauguração desse novo parque fabril merece ser exaltado e a Casa de Joaquim Nabuco não poderia deixar de registrar esse importante investimento para nosso Estado, aplaudindo através desta proposição o competente empresário Gerson Lucena e o sucesso de sua Indústria de Alimentos Bomgosto.

**Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007**

<b>Antônio Moraes Deputado</b>
--------------------------------

## Requerimento N° 288/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registradoa on ata de nossos trabalhos Legislativos, um Voto de Congratulações pela passagem

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

dos 88 anos da Rádio Clube AM, na pessoa do Sr. Jozzil Barros, Diretor Superintendente dos Diários Associados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jozzil Barros, Diretor Superintendente dos Diários Associados, ao Sr. Robson Dias, Diretor Executivo Operacional dos Diários Associados/Rádio Clube AM, todos na Pça da Independência , 12, Santo Antonio.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Fundada em 06 de abril de 1.919, por Assis Chateaubriand, a Rádio Clube AM, 720khz, é a mais antiga do Brasil e oferece aos seus ouvintes uma programação variada em sintonia com o gosto popular, identificado por uma pesquisa do Instituto Datamétrica. Seus programas aliam música, esporte, notícia e prestação de serviços à credibilidade de comunicadores experientes e bastante conhecidos pelo público.

Os principais fatos do cotidiano da Região Metropolitana do Recife são destaque na Rádio Clube AM através das reportagens produzidas pela sua equipe de jornalistas. E os noticiários do momento em Pernambuco e no Brasil, atualizados pelas principais agências de notícias do País, e do mundo, mantêm os ouvintes sempre em dia com tudo o que acontece. A pesquisa para identificar as preferências dos ouvintes e desenvolver uma nova programação fazem parte de um processo de modernização da Rádio Clube AM iniciado com investimentos em uma nova sede e na compra de equipamentos de última geração e de um novo transmissor.Tudo isso para oferecer ao ouvinte os melhores entretenimento e jornalismo com o máximo de qualidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2007**

<b>Alberto Feitosa Deputado</b>
---------------------------------

## Requerimento N° 289/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado na ata dos nossos trabalhos Legislativos um Voto de Congratulações ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública, a Polícia Militar de Pernambuco, a Polícia Civil de Pernambuco, a Secretaria Especial da Mulher, a Secretaria da Defesa Social, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretaria Especial de Articulação Social, a Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pernambuco, pela realização da Oficina de Planejamento Estratégico para Promoção da Paz Social, nos dias 29,30 e 31 de março do corrente, na cidade de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Fausto Freitas, ao Procurador Geral de Justiça, Sr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, na Rua do Imperador, 473, Santo Antônio, ao Defensor Público Geral, Sr. Joaquim Fernando Godoy Bené, na Rua José de Alencar, 620, Boa Vista, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel Iturbson Agostinho dos Santos, na Pça do Derby, s/n, ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Sr. Manoel Carneiro Soares, a Rua da Aurora, 405, Boa Vista, a Exma. Sra. Secretária Especial da Mulher, Cristina Maria Buarque, ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social, Romero Luciano Lucena de Menezes, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim dos Santos, ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Articulação Social, Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pernambuco, Sr. Jaime Jemil Asfora Filho, na Rua do Imperador, 235, Santo Antônio.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o intuito de promover a articulação dos órgãos operadores da Justiça no nosso Estado, realizar o planejamento estratégico das ações que permitam ampliar a eficiência dos serviços jurisdicionais e avançar na promoção da paz social em Pernambuco, e por fim elaborando a “Carta de Pesqueira” para contribuir com o Pacto pela Vida é que foi realizada a Oficina de Planejamento Estratégico para Promoção da Paz Social, em Pesqueira, sob a articulação do Tribunal de Justiça.

Ao considerar o insuportável nível de insegurança pública vivida pela sociedade brasileira e, em especial, a pernambucana, revelado por todas as pesquisas, e sabendo que a segurança pública é um direito de todos os cidadãos e dever do Estado expressamente estabelecido nos artigos 5º e 144º da Constituição Federal, da mesma forma que entedem ser a segurança pública um complexo problema que envolve a sociedade e os governos de todas as entidades federativas, é que surgiu a idéia de transformar a Oficina em um Fórum Permanente.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007**

<b>Alberto Feitosa Deputado</b>
---------------------------------

## Requerimento N° 290/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM JANES CHARLES BARROS DA SILVA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM JANES CHARLES BARROS DA SILVA, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu

ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o Major PM SOLDADO PM JANES CHARLES BARROS DA SILVA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

**Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007**

<b>Lourival Simões Deputado</b>
---------------------------------

## Requerimento N° 291/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM ISMAEL OLEGARIO DE LIMA NETO, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM ISMAEL OLEGARIO DE LIMA NETO, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM ISMAEL OLEGARIO DE LIMA NETO, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

**Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007**

<b>Lourival Simões Deputado</b>
---------------------------------

## Requerimento N° 292/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM JOSUÉ MENDES DE LIMA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM JOSUÉ MENDES DE LIMA, no endereço: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM JOSUÉ MENDES DE LIMA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar

bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

**Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007**

<b>Lourival Simões</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 293/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM JESSÉ CAMPELO DE SANTANA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM JESSÉ CAMPELO DE SANTANA, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM JESSÉ CAMPELO DE SANTANA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

**Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007**

<b>Lourival Simões</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 294/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM EDIVALDO NUNES GUERRA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM EDIVALDO NUNES GUERRA, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o exarcebado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, MAnoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM EDIVALDO NUNES GUERRA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em noso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007</b>
---

<b>Lourival Simões</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 295/2007

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com a laboriosa população de Limoeiro, que, no dia 06 de abril de 2007, comemorou a sua data maior, o seu 114º aniversário de emancipação político-administrativa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Mendonça Filho, Governador do Estado, no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República s/n, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-040; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Limoeiro é mais populoso do Agreste na Microrregião do Médio Capibaribe, contando com 56.322 residentes, dispõe de uma gama de serviços públicos e privados de inestimável qualidade, que atraem pessoas de várias outras cidades, daí ser considerado Município Pólo da referida Microregião.

Limoeiro é banhado pelo Rio Capibaribe, o qual teve forte influência na colonização da região, vez que foi por meio dessa estrada fluvial, que ocorreu, no século XVII, o povoamento de diversas áreas no interior, estimulado, principalmente, pela criação de gado que garantia a subsistência e abria boas perspectivas comerciais para as regiões até então inexploradas.

O município é conhecido em todo o Estado como a Princesa do Capibaribe, tendo em vista a importância da cidade na região e a influência do rio para a cidade, uma vez que desempenhou a função de via para os desbravadores.

O território atualmente ocupado pela sede municipal compreendia uma sesmaria, onde existia uma aldeia de índios. Por volta de 1730, com a chegada de Ponciano Coelho, Padre Oratoriano da Congregação de São Felipe Neri, deu-se início à catequese dos aborígenes. Até então, havia somente as habitações destinadas aos indígenas e aos empregados do aldeamento. Foi a partir da construção de uma igreja que começou a se intensificar a povoação, àquela época o território pertencia à freguesia de Santo Amaro de Tracunhaem.

No dia 16 de julho de 1779, através de provisão de D. Tomas da Encarnação da Costa Lima, Limoeiro foi elevado à categoria de freguesia, sendo seu primeiro vigário o padre Bartolomeu Monteiro da Rocha. Tendo sido criada a Comarca pela resolução de 20 de maio de 1833.

De acordo com a Constituição do Estado e a Lei Orgânica dos Municípios, de agosto de 1892, Limoeiro constituiu-se Município autônomo, em 06 de abril de 1893, sendo seu primeiro prefeito o coronel Antonio Jose Pestana.

Quando à origem da denominação, justifica-se por na área ter existido muitas árvores de limão. Também há a versão de que foi a aparição da imagem de Nossa Senhora, na sombra de um limoeiro que determinou a nomenclatura.

Limoeiro serviu de berço e abrigou personagens das mais ilustres, a exemplo de Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão; Desembargador João Batista Guerra Barreto; Monsenhor Fabrício; Austro Costa; Dr. Severino Pinheiro, que chegou a ser governador; Padres, como, João Duarte do Sacramento, Ponciano Coelho, Fernando Passos, Luís Cherchin; escritores, como Antônio de Souza Vilaça, Marcos Vinícius Vilaça (membro da Academia Brasileira de Letras), Arquimedes de Melo Neto; educadores, como Padre Nicolau Pimentel e Irmã Gabrielle Andarch; empresários, como Otaviano Herácio Duarte e Oton Bezerra de Melo, e muitos outros nomes que amaram a boa terra e muitos que procuram engrandecê-la, a cada dia.

Filho também de Limoeiro é o grande Henrique Pereira de Lucena Filho, o BARÃO DE LUCENA, nascido e batizado nesta terra, de onde saiu aos 11 anos de idade, para brilhar por esse Brasil a fora. Atualmente, dispõe de um dos maiores rebanhos de bovinos do Estado, com mais de 13.500 cabeças, distribuídos na área de 276 km² do município. Dessa forma, detém um dos melhores índices, de densidade pecuária do Estado, com quase 49 cabeças por km², superando municípios como Gravatá e Caruaru. Assim, podemos afirmar que, hoje, Limoeiro é um dos mais progressistas centros agropecuários e importante entreposto comercial. Ainda, no campo merece nosso registro o gradativo resgate ao cultivo do algodão, produto que entre as décadas de 50 e 70 teve seu apogeu, tendo sido Limoeiro responsável por 80% da produção de todo o Estado, Outra atividade que pode gerar empregos e renda no município é o estímulo ao cultivo da mamona.

Na área cultural, Limoeiro continua em franco destaque, seja com suas emissoras de rádio AM e FM, que difundem a cultura limoieirense, seja através dos eventos festivos, que sempre são regados com primorosa participação popular. Nesta seara podemos ressaltar: a tradicional Festa de São Sebastião, o peculiar carnaval limoieirense, a Festa da Ressaca, os festejos juninos, a valorosa Exposição de Animais, a Vaquejada, o festivo desfile escolar de sete de setembro e o carnaval fora de época, o Micaeiro. Evento, este, que vem crescendo ano após ano, atraindo pessoas de toda região e que, além de aquecer a economia local, tem elevado a auto-estima do limoieirense.

Os setores de educação, de saúde, de assistência e promoção social são atendidos por órgãos da administração pública e por entidades mantidas pela iniciativa privada de maneira exemplar, tanto, que pessoas de outras cidades buscam os serviços prestados em Limoeiro.

Enfim, o município conta com todos os benefícios públicos de primeira necessidade, o que lhe dá excelente aspecto urbanístico. Terra de gente hospitaleira, que vem contribuindo com grande parcela para o progresso do nosso Estado, nos mais diversos setores.

Por essas razões, ao ensejo das comemorações de mais um aniversário de Limoeiro, a Assembléia Legislativa deseja congratular-se com sua população e autoridades, enviando-lhes efusivos cumprimentos

**Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007**

<b>Ricardo Teobaldo</b>
<b>Deputado</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 236/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** atribuir a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder e lotada no Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal, a gratificação nos termos da Lei nº 12.772/05.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 03 de abril de 2007.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 242/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2007, do Deputado **Mavalie** Cavalcanti,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação, no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **MARIA ESTER DE ALMEIDA CASTRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo ASC, retroagindo a 01 de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 09 de abril de 2007</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 243/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Fazer retornar a Secretaria de Educação do Estado, a servidora **JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS**, ora à disposição deste Poder, ficando cancelada a gratificação de assessoramento, nos termos da Lei nº 12.776/2005.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 30 de março de 2007.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 244/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento da Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Símbolo PL- ASS-2, atribuída a servidora **MARIA DE FÁTIMA COELHO VIANA**, ora à disposição deste Poder, nos termos da Lei nº 12.776/05.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 30 de março de 2007</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 245/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, **RESOLVE:** lotar na Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica o servidor **CELSO FERREIRA DE SOUZA**, atribuindo-lhe a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, ora à disposição deste Poder, nos termos da Lei nº 12.776/05.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 30 de março de 2007.</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 246/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2007, do Presidente da Comissão de Redação de Leis, Deputado Antônio Figueirôa, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, o servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE GOIS**, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Representação Integral, ficando cancelada a gratificação da servidora **JOSEFA JOSENAIDE BARBOSA DO REGO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo a 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 09 de abril de 2007</b>

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 087/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2007, do Deputado Pedro Eurico,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PEDRO SELLI**, da PERPART, matrícula nº 4422.9, ora à disposição deste Poder Legislativo.

<b>Sala Austro Costa, 09 de abril de 2007</b>
---

<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 88/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** fazer retornar a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a servidora **SANDRA MARIA REZENDE BEZERRA**, ora à disposição deste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 30 de março de 2007</b>
---

<b>PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 89/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** fazer retornar a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme Portaria SARE nº 626 de 21 de março do corrente ano, a servidora **IVETE CAETANO DE OLIVEIRA**, ora à disposição deste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 30 de março de 2007</b>
---

<b>PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 090/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 692154/2007 e Parecer nº 104/07, laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, **RESOLVE:** Conceder a **JULIENE VIANA MARTINS SANTOS**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestação, a contar da data 30 de janeiro do corrente ano, nos termos do Art.109, inciso IV, da Lei nº 6.123/68.

<b>Sala Austro Costa, 09 de abril de 2007.</b>
--

<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 091/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 346442/2007 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** considerar licenciado por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de março de 2007, para tratamento de saúde, o servidor **SEVERINO SILVESTRE DE MOURA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

<b>Sala Austro Costa, 09 de abril de 2007.</b>
--

<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 092/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 106/2007, da Assistente Chefe, Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, **RESOLVE:** lotar naquela Assistência Legislativa o servidor **ELIELSON RODRIGUES GOIS**, matrícula nº 342, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 09 de abril de 2007.</b>
--

<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral